



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DECRETOS-LEIS

#### Decreto-Lei n.º 5/2008:

Estabelece o regime jurídico de acesso e exercício da actividade de produção de electricidade a partir da energia das ondas ..... 3

### RESOLUÇÕES

#### Resoluções do Conselho de Ministros n.º 8/2008:

Desafecta do domínio público militar, e integra no domínio privado do Estado o PM 191/Lisboa, Edifício da Avenida de Berna, 26 ..... 3

### PORTARIAS

#### Portaria n.º 24/2008:

Aprova os modelos de fichas de auto-avaliação e avaliação do desempenho na Administração Pública ..... 4

#### Portaria n.º 96-A/2008:

Aprova a Taxa prevista no n.º 5 do artigo 95.º do Estatuto da Aposentação ..... 5

#### Portaria n.º 96-B/2008:

Define os aspectos procedimentais necessários à integral execução do DL 377/2007, estabelecendo a forma de colaboração do ISS, IP, no sistema de verificação de incapacidade permanente da CGA, IP. .... 6

### DESPACHOS

#### Ministério da defesa Nacional

#### Despacho n.º 28/2008:

Implementação do STANAG 2497 NBC (ED.02) “Programmer’s manual for reporting nuclear detonations, biological and chemical attacks and predicting and warning of associated hazards and hazard areas — AEP-45” ..... 9

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 1359/2008:

Delegação de competências no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército ..... 9

#### Comando Operacional

#### Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

#### Despacho n.º 1168/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Transmissões ..... 10

#### Brigada de Reacção Rápida

#### Despacho n.º 1167/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais ..... 11

#### Despacho n.º 1360/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 ..... 11

#### Despacho n.º 1361/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Centro de Tropas Comando ..... 11

|   |    |   |    |
|---|----|---|----|
| <b>Despacho n.º 1362/2008:</b>  |    | <b>Despacho n.º 370/2008:</b>   |    |
| Subdelegação de competências no comandante do<br>Regimento de Infantaria n.º 3 .....                          | 12 | Subdelegação de competências no comandante do<br>Regimento de Guarnição n.º 3 .....   | 13 |
| <b>Despacho n.º 1363/2008:</b>  |    | <b>Despacho n.º 608/2008:</b>   |    |
| Subdelegação de competências no comandante do<br>Regimento de Infantaria n.º 10 .....                         | 12 | Subdelegação de competências no Chefe do Estado-<br>-Maior do Comando Operacional da Madeira .....                              | 14 |
| <b>Despacho n.º 1633/2008:</b>  |    | <b>Despacho n.º 617/2008:</b>   |    |
| Subdelegação de competências no comandante do<br>Escola de Tropas Pára-Quedistas .....                        | 12 | Subdelegação de competências no comandante da<br>Unidade de Apoio do Cmd ZMM .....  | 14 |
| <b>Despacho n.º 2260/2008:</b>  |    |   |    |
| Subdelegação de competências no no COR CAV<br>Pereira na dependência directa do comandante<br>da BrigRR ..... | 13 |   |    |
| <b>Comando da Zona Militar da Madeira</b>   |    |   |    |
| <b>Despacho n.º 90/2008:</b>  |    |   |    |
| Subdelegação de competências no comandante da<br>Unidade de Apoio do Cmd ZMM .....                            | 13 |   |    |
|   |    | —————   |    |
|   |    | <b>RECTIFICAÇÕES</b>  |    |
|   |    | <b>Declaração de Rectificação n.º 115-A/2007</b>  |    |
|   |    | Rectifica a portaria n.º 1 393/2007, dos Minis-<br>térios das Finanças e da Administração Pública<br>e da Defesa Nacional ..... | 14 |

## I — DECRETOS-LEIS

### **Decreto-Lei n.º 5/08 de 08 de Janeiro de 2008**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 57/2007, de 31 de Agosto, estabelece o regime jurídico de acesso e exercício da actividade de produção de electricidade a partir da energia das ondas.

## II — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

### **Presidência do Conselho de Ministros**

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/08 de 29 de Novembro de 2007**

Considerando que a política de modernização das Forças Armadas prossegue objectivos de reorganização das suas instalações militares de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência alcançados com o reaproveitamento do património excedentário ou inadequado afecto à defesa nacional;

Considerando que a rentabilização dos imóveis disponibilizados pela contracção do dispositivo militar visa gerar meios que possibilitem a melhoria das condições de operacionalidade requeridas pelas missões das Forças Armadas, nomeadamente através da concentração de infra-estruturas em zonas adequadas, libertando assim os espaços urbanos que pelas suas características se revelam inadequados à função militar;

Considerando que o prédio militar n.º 191/Lisboa — Edifício da Avenida de Berna, 26, situado no concelho de Lisboa, se encontra disponibilizado e que se antevê a possibilidade de alienação onerosa, com os inerentes benefícios financeiros e contributo para a gestão racional do património do Estado;

Considerando, ainda, que é neste momento claro que a mesma parcela não é necessária à instalação de qualquer outra entidade ou serviço, militar ou civil, atendendo à sua natureza e localização;

Considerando que, não obstante o imóvel se encontrar disponibilizado, integra o domínio público militar e que outra utilização fora daquele âmbito torna necessária a desafecção daquele domínio;

Considerando, finalmente, que, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto, a desafecção do domínio público militar é feita por resolução do Conselho de Ministros:

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Desafectar do domínio público militar, e integrar no domínio privado do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, PM 191/Lisboa — Edifício da Avenida de Berna, 26, situado na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no concelho de Lisboa, inscrito na matriz urbana da referida freguesia sob o artigo 1973, um prédio urbano constituído por seis pisos e logradouro, confrontando a norte e a nascente com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, a sul com a Avenida de Berna e a poente com o Hospital Curry Cabral.

2 — Determinar que a presente desafecção do domínio público militar tem em vista a futura alienação do imóvel desafectado, mantendo-se afecto ao Ministério da Defesa Nacional enquanto não for alienado.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos na data da sua aprovação.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### III — PORTARIAS

#### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

##### **Portaria n.º 24/08 de 10 de Janeiro de 2008**

No âmbito do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa (SIMPLEX 2007) tendente à modernização e desburocratização dos processos administrativos, foi identificada a possibilidade de simplificar os procedimentos inerentes à atribuição de subsídios para assistência a descendentes ou equiparados que integram a eventualidade maternidade, paternidade e adopção do sistema previdencial.

Neste contexto, é possível, desde já, proceder à simplificação dos procedimentos de atribuição do subsídio para assistência na doença a descendentes menores ou deficientes, concretizada na dispensa da apresentação do requerimento e dos meios probatórios que o instruem, exigidos nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, na sua actual redacção, sempre que seja de presumir a vontade de exercer o direito à prestação em causa e verificar officiosamente os requisitos de atribuição.

Com efeito, em algumas das situações em causa, o certificado de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença (CIT), através do qual é, normalmente, comprovada a necessidade de faltar ao trabalho para prestar assistência a familiares doentes, é remetido às instituições gestoras da prestação antes de ter sido formalizada a apresentação do requerimento.

Atendendo a que no CIT se procede à identificação do beneficiário e do familiar doente que carece de assistência, é possível às instituições gestoras das prestações, sempre que se trate de assistência a descendentes do beneficiário ou equiparados devidamente identificados no sistema de segurança social, presumir a vontade de exercer o direito à prestação em causa. Por tal facto, torna-se, igualmente, desnecessária a apresentação dos meios de prova relativos às relações familiares ou equiparadas.

Por outro lado, uma vez que o CIT atesta também o período de impedimento temporário para o trabalho correspondente às situações de faltas não remuneradas para assistência à família, a validação deste requisito será efectuada através da declaração de registo de remunerações em nome do beneficiário, remetida pelo empregador à segurança social, tornando dispensável a declaração específica para o efeito que, actualmente, integra o requerimento da prestação.

Face ao que antecede, estabelece-se na presente portaria que o CIT comprovativo do impedimento temporário para o trabalho para assistência na doença a descendentes do beneficiário, menores ou deficientes, seja considerado substitutivo do requerimento do correspondente subsídio, dispensando-se os meios de prova que normalmente o acompanham sempre que seja possível aos serviços verificarem officiosamente os correspondentes requisitos de atribuição.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

##### **Dispensa da apresentação de requerimento**

O certificado de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença (CIT) que ateste o período de incapacidade temporária para o trabalho para prestar assistência a descendentes dos beneficiários ou equiparados substitui o requerimento para atribuição do subsídio para assistência na doença a descendentes menores ou deficientes, previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelos Decreto-Lei n.ºs 333/95, de 23 de Dezembro, 347/98, de 9 de Novembro, 77/2000, de 9 de Maio, e 77/2005, de 13 de Abril.

**Artigo 2.º****Dispensa de meios de prova**

1 — É dispensada a apresentação dos meios de prova que instruem o requerimento sempre que as entidades gestoras possam, com base nos elementos atestados no CIT, comprovar oficiosamente os seguintes requisitos de atribuição do subsídio para assistência na doença a descendentes menores ou deficientes:

- a) A identificação do descendente ou equiparado e a situação de deficiência se for caso disso;
- b) As relações familiares ou equiparadas entre o beneficiário e o descendente identificado no CIT;
- c) A integração do mesmo no agregado familiar do beneficiário e a residência em comum;
- d) O período de faltas não remuneradas correspondente à incapacidade temporária para o trabalho determinada pela necessidade de prestar assistência aos descendentes ou equiparados.

2 — Os meios de prova dispensados nos termos do número anterior são os seguintes:

- a) A declaração do beneficiário relativa à integração do descendente ou equiparado no respectivo agregado familiar e de residência em comum com o mesmo, decorrente do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de Abril;
- b) O documento de identificação civil do descendente ou equiparado e a declaração do empregador relativa ao período não remunerado, previstos nas alíneas b) e c) do artigo 20.º do mesmo decreto-lei .

**Artigo 3.º****Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do 2.º mês seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social, em 19 de Dezembro de 2007.

**Ministério das Finanças e da Administração Pública****Portaria n.º 96-A/08****de 30 de Janeiro de 2008**

O Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, alterou a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformizou os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.ºs 498/72, de 9 de Dezembro, e 360/97, de 17 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro.

Na nova redacção do artigo 95.º do Estatuto da Aposentação introduzida por aquele diploma prevê-se que, pela realização da junta de recurso cuja decisão seja desfavorável ao requerente, seja devida, por este, uma taxa de montante a definir por portaria do ministro responsável pela área das finanças, a aprovar no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 95.º do Estatuto da Aposentação, com a redacção do Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, e na alínea c) do artigo 199.º da Constituição, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º A taxa prevista no n.º 5 do artigo 95.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, é fixada em €25.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 04 de Janeiro de 2008.

**Ministérios das Finanças e da Administração Pública  
e do Trabalho e da Solidariedade Social**

**Portaria n.º 96-B/08  
de 30 de Janeiro de 2008**

O Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, alterou a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformizou os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.ºs 498/72, de 9 de Dezembro, e 360/97, de 17 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro. Aquele diploma prevê que a forma de colaboração entre a Caixa Geral de Aposentações e o Instituto da Segurança Social, I. P., bem como os aspectos procedimentais necessários à sua integral execução sejam aprovados por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e do trabalho e da solidariedade social, no prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação.

Assim:

Ao abrigo do artigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro:

Manda o Governo, pelos Ministro de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

**Artigo 1.º**

**Objecto**

A presente portaria define os aspectos procedimentais necessários à integral execução do Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de Novembro, estabelecendo a forma de colaboração do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), no sistema de verificação de incapacidade permanente da Caixa Geral de Aposentações, I. P. (CGA).

**Artigo 2.º**

**Sistema de verificação de incapacidade permanente**

1 — A responsabilidade pelo processo de verificação técnica das condições de incapacidade permanente incumbe, em exclusivo, à CGA.

2 — O sistema de verificação de incapacidade permanente da CGA, regulado nos artigos 89.º e seguintes do Estatuto da Aposentação, assenta na intervenção obrigatória de um médico relator e de uma junta médica, bem como na participação eventual de uma junta de recurso e de médicos especialistas.

3 — A CGA pode delegar progressivamente no ISS e em médicos relatores por este indicados, de entre os médicos que, nessa qualidade, integram o sistema de verificação de incapacidades no âmbito da segurança social, a fase do processo preparatória da intervenção da junta médica, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do presente artigo.

### **Artigo 3.º**

#### **Apoio administrativo**

1 — As tarefas administrativas inerentes ao sistema de verificação de incapacidade permanente da CGA competem aos serviços de apoio administrativo do Gabinete das Juntas Médicas da CGA.

2 — Nos processos em que o médico relator seja designado pelo ISS, a pedido da CGA, cabe especialmente aos serviços de apoio administrativo do Gabinete das Juntas Médicas da CGA:

a) Preparar e enviar ao respectivo centro distrital do ISS o processo clínico do subscritor, com vista à sua instrução pelo médico relator e, nos casos em que a junta médica tem lugar em instalações daquele centro, para realização da mesma;

b) Receber o processo clínico instruído com o relatório do médico relator e com toda a documentação anexa, a fim de o submeter ao coordenador do Gabinete das Juntas Médicas da CGA.

3 — Cabe ao apoio administrativo do respectivo centro distrital do ISS assegurar as tarefas administrativas de apoio durante a fase do processo de intervenção de médico relator designado pelo ISS e aquando da realização das juntas médicas nas instalações daqueles centros distritais, nomeadamente devolver à CGA o processo clínico completo logo que concluída a intervenção do médico relator ou da junta médica ou sempre que haja necessidade de proferir alguma decisão interlocutória no mesmo.

4 — A troca de correspondência entre a CGA e os centros distritais do ISS terá lugar mediante protocolo para registo da recepção do expediente enviado.

### **Artigo 4.º**

#### **Sigilo**

Os funcionários da CGA e do ISS que, a qualquer título ou por qualquer forma, intervenham nas actividades de apoio administrativo ficam vinculados, para todos os efeitos, ao sigilo profissional em relação aos processos de verificação de incapacidade.

### **Artigo 5.º**

#### **Simplificação de procedimentos**

1 — Os serviços da CGA e do ISS devem, sempre que possível, privilegiar a adopção de procedimentos céleres, assegurando designadamente a transmissão de informação por via electrónica.

2 — A CGA e o ISS devem igualmente privilegiar a disponibilização de formulários electrónicos nos respectivos sítios.

### **Artigo 6.º**

#### **Médico relator**

À actividade do médico relator aplica -se, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro, processando-se, quando a cargo do ISS, nos mesmos termos do sistema de verificação de incapacidades no âmbito da segurança social.

### **Artigo 7.º**

#### **Junta médica**

1 — A junta médica procede à análise e ao estudo do relatório elaborado pelo médico relator e demais documentação clínica, tendo em vista a correcta qualificação legal da situação.

2 — A junta pode promover o exame médico directo do subscritor ou a recolha de novos elementos auxiliares de diagnóstico, sempre que tal exame ou aqueles elementos se revelem necessários ao completo esclarecimento da situação clínica.

3 — As juntas médicas têm lugar em Lisboa, nas instalações da CGA, e nas restantes capitais de distrito, nas instalações dos centros distritais do ISS, em função da residência dos requerentes.

4 — A utilização das instalações dos centros distritais do ISS, referida no número anterior, é implementada de forma progressiva.

### **Artigo 8.º**

#### **Comunicação da decisão**

1 — No caso de não ser reconhecido o direito à aposentação, a CGA dá conhecimento do facto ao requerente, através de carta registada, informando-o sobre o direito que lhe assiste de solicitar a sua apresentação a uma junta de recurso.

2 — No caso de o direito à aposentação por incapacidade apenas poder ser reconhecido com base em fundamento legal diverso do invocado no requerimento, o requerente será notificado, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar se pretende ser aposentado com base nesse outro fundamento.

### **Artigo 9.º**

#### **Junta de recurso**

1 — O subscritor é sempre sujeito a exame, excepto se tiver manifestado vontade expressa de não comparecer ao mesmo.

2 — Apenas é permitido um adiamento por falta ou impossibilidade de comparência, justificada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro, do médico representante do interessado, podendo este designar médico substituto.

### **Artigo 10.º**

#### **Meios auxiliares de diagnóstico e outros exames**

1 — Se o médico relator e os peritos médicos das juntas médica ou de recurso concluírem pela necessidade de complementar a informação médica com pareceres de médicos especialistas ou de outros meios auxiliares de diagnóstico que se afigurem indispensáveis à peritagem médica, podem solicitá-los, indicando nos pedidos o carácter de urgência que o caso revestir e a respectiva fundamentação.

2 — Estes pareceres e exames devem ser requisitados aos estabelecimentos e serviços de saúde públicos ou a médicos especialistas e estabelecimentos de saúde privados com os quais a CGA tenha acordo para o efeito.

3 — Os pareceres dos médicos especialistas devem mencionar com precisão a identidade do requerente e a sua situação clínica, concluindo com clareza sobre a incapacidade, no âmbito da respectiva especialidade médica.

### **Artigo 11.º**

#### **Reembolso de encargos**

Compete à CGA reembolsar o ISS pelos encargos decorrentes da intervenção dos médicos relatores e respectivos serviços de apoio administrativo que sejam assegurados por esta entidade.

### **Artigo 12.º**

#### **Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Em 04 de Janeiro de 2008, o Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.  
— O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.



#### IV — DESPACHOS

##### Ministério da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 28/2008 de 19 de Outubro de 2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal implemente o STANAG 2497 NBC (ED.02) “Programmer’s manual for reporting nuclear detonations, biological and chemical attacks and predicting and warning of associated hazards and hazard areas — AEP-45”;

2 — A implementação será efectuada no Exército na data de publicação no *Diário da República*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

##### Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 1359/2008 de 19 de Dezembro de 2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no Vice-chefe do Estado-maior do Exército, tenente-general **Luís Nelson Ferreira dos Santos**, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Despachar assuntos de gestão corrente com o Ajudante-General do Exército, o Quartel-Mestre-General, o Comandante do Comando Operacional e o Comandante da Instrução e Doutrina, com excepção dos relativos à gestão do orçamento, ao levantamento de Forças para operações no estrangeiro e às Forças Nacionais Destacadas;

b) Proceder à nomeação de militares para a cooperação técnico-militar e de oficiais para o desempenho de funções de comando de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;

c) Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos da lei;

d) Autorizar a apresentação à Junta Médica de Recurso do Exército e homologar os respectivos pareceres;

e) Autorizar deslocações em serviço no território nacional do pessoal militar e civil do Exército, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

f) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, bem como praticar os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99.759,58;

g) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €99.759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do diploma legal referido na alínea anterior;

h) Autorizar o abono do suplemento de serviço aerotransportado, nos termos do Decreto-Lei n.º 180/94, de 29 de Junho;

i) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1065/2007, de 3 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até €1.000.000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas, até €1.000.000, prevista na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;

3) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €1.246.994,70, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

4) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército.

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

3 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a €299.278,74.

4 — A competência referida na alínea f) do n.º 1 pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no director de História e Cultura Militar e no chefe do Centro de Finanças Geral.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

## Comando Operacional

### Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

#### Despacho n.º 1168/2008 de 21 de Novembro de 2007

Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 25 388/2007, de 17 de Maio de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214 de 07 de Novembro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, **COR Henrique José da Silva Castanheira Macedo**, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €12 500.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Director, *José Artur Paula Quesada Pastor*, major-general.

**Brigada de Reacção Rápida****Despacho n.º 1167/2008  
de 22 de Novembro de 2007**

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general GEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, COR INF (11063282) **António Martins Pereira**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 1360/2008  
de 22 de Novembro de 2007**

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria N.º 15, COR INF (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho até ao limite de €24,939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria N.º 15 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 1361/2008  
de 22 de Novembro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Centro de Tropas Comando, COR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho até ao limite de €24.939,89.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas Comando que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 1362/2008**  
**de 22 de Novembro de 2007**

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3 COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 1363/2008**  
**de 22 de Novembro de 2007**

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10, COR INF (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**, competências para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria N.º 10 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 1633/2008**  
**de 22 de Novembro de 2007**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da Escola de Tropas Pára-Quedistas, COR INF PARA (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24.939,89.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola de Tropas Pára-Quedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Despacho n.º 2260/2008**  
**de 22 de Novembro de 2007**

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 25 976/2007, de 19 de Outubro de 2007, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no COR CAV (16567179) **João Paulo Esteves Pereira**, na minha directa dependência, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €24.939,89.

O despacho produz efeitos a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo COR CAV (16567179) João Paulo Esteves Pereira, na minha directa dependência que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Brigada de Reacção Rápida, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, major-general.

**Comando da Zona Militar da Madeira**

**Despacho n.º 90/2008**  
**de 19 de Julho de 2007**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 445/2007, de 4 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129/2007, de 06 de Julho, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, MAJ INF (08184588) **Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva**, a competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até €5000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

**Despacho n.º 370/2008**  
**de 21 de Novembro de 2007**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25 973/2007, de 19 de Outubro, do TGEN Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, COR INF (14046682) **João Paulo Bernardino Serra**, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até €10.000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

**Despacho n.º 608/2008**  
**de 22 de Outubro de 2007**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida Despacho n.º 2 193/2007, de 22 de Fevereiro do general CEMGFA, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007, conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 36.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, TCOR INF, **João Manuel Ramos Vieira**, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até €5.000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 08 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

**Despacho n.º 617/2008**  
**de 21 de Novembro de 2007**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25 973/2007, de 19 de Outubro, do tenente-general Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, TCOR INF (07812983) **António Mário Bonito Afonso Vargas**, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até €5000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

—————  
**V — DECLARAÇÕES DE RECTIFICAÇÃO**

**Presidência do Conselho de Ministros**

**Centro Jurídico**

**Declaração de Rectificação n.º 115-A/2007**

**20 de Dezembro de 2007**

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que a Portaria n.º 1393/2007, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007 e republicada na O.E., 1.ª série, n.º 10 de 31 de Outubro de 2007, páginas 465 e 467, saiu com inexactidões que, mediante declaração do órgão emitente, assim se rectificam:

1 — No preâmbulo, onde se lê «desde que não se encontrem inscritos em outros regimes de protecção social ou sejam abrangidos por regime de segurança social de inscrição obrigatória, e, por fim, os beneficiários extraordinários.» deve ler-se «desde que não sejam beneficiários titulares de outro regime de protecção social, incluindo o regime de segurança social de inscrição obrigatória, em resultado do exercício de actividade remunerada ou tributável, enquanto se mantiverem naquelas situações, e, por fim, os beneficiários extraordinários.»

2 — No artigo 6.º, n.º 1, onde se lê «previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/81, de 27 de Maio, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.» deve ler-se «previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 5.º da Lei n.º 53-D/2006, de 29 de Dezembro.»

A Directora do Centro Jurídico, *Susana Brito*.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Luís Pinto Ramalho*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 8 de Junho de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis o TGEN (50773111) **Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o COR ART (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis o COR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 3 de Outubro de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire.**

(DR II Série n.º 245 de 20 de Dezembro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR ART (15369685) **João Luís Morgado Silveira.**

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)



Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis o TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis o MAJ INF (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (22074792) **Musa Gonçalves Paulino**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Por alvará de 21 de Maio de 2007 do Secretário-Geral das Ordens da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis o CAP INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**.

(DR II Série n.º 191 de 3 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira**.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (17624577) **João de Brito Pires Louro**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (1720125) **Elmano Fernandes dos Reis Paredes**, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana.

(Por despacho de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

A acção do Coronel César Augusto Nardi de Souza ao longo dos últimos dois anos, período em que desempenhou as funções de Adido do Exército e Aeronáutico, junto da Embaixada do Brasil em Lisboa, pautou-se sempre por um elevadíssimo espírito de bem servir, elevado profissionalismo, extrema correcção, incedível cortesia e amabilidade, tendo desenvolvido dessa forma uma excelente ligação com as Entidades do Exército com quem contactou no universo das suas funções.

A participação do Coronel Nardi de Souza em todos os eventos demonstrou sempre uma disponibilidade permanente e alegria pessoal, a par de uma constante dedicação e empenho no cumprimento da sua missão, tendo revelado assim, de forma inequívoca, o firme desejo de incrementar o fortalecimento das relações amigáveis entre Portugal e o Brasil.

O Coronel Nardi de Souza é um Oficial dotado de sólida personalidade, notáveis dotes de carácter, nobre espírito de bem servir, elevado sentido da responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional relacionamento com as Forças Armadas Portuguesas e, em particular com o Exército Português.

É de realçar o espírito de iniciativa e a total colaboração prestada no âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação solicitados, considerando-se de elevado valor e importância o trabalho desenvolvido pelo Coronel Nardi de Souza em prol do aprofundamento das relações entre as instituições militares dos dois países.

Após ter assumido o cargo de Secretário do Grupo de Adidos acreditados em Portugal durante um semestre, em acumulação com o desempenho das suas funções, se destacou pela forma dedicada, altruísta, inteligente e muito competente como conseguiu manter a coesão de um grupo tão heterogéneo como é o Grupo dos Adidos.

Nestes termos manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR **César Augusto Nardi de Souza**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 27 de Julho de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (13726185) **Rogério da Piedade Fernandes dos Santos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (00721880) **Américo Fernando Carreira Martins**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (05431477) **Vítor Manuel Martins Dias**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (16199985) **Paulo Jorge Torres Afonso**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (08060786) **José Luís Sousa Pereira**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10890674) **Manuel Francisco Constantino Crisanto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (01312685) **José Francisco Madureira dos Santos**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (08357090) **Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1910763) **Manuel Carlos Afonso**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP AM GNR (1920820) **Rui Jorge Ferreira Lima Letras**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TMANTM (04015080) **Francisco Policarpo Martins Carvalho**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (17627977) **Augusto Simões Martins**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF GNR (1811170) **Américo Fernando de Sousa Marques**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH MAT (11480982) **José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (05946883) **José Manuel Santana Mariano**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (11758780) **José Eduardo Lopes**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (08407581) **António Manuel dos Santos Belo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (12663282) **Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (08697583) **Francisco de Jesus Pinto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (12350584) **Paulo Alexandre da Conceição Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (04273486) **José David Monteiro Morgado**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (07325884) **Luís Filipe Cardoso Domingues**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13044285) **Paulo Manuel Alfaiate Poupino**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (09178286) **Rui Manuel da Silva Vaz**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (06372990) **Manuel Carlos Moreira Araújo**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (15390890) **Rui Manuel Matos Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (18138892) **António José Braga Fernandes**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (07817891) **José Oliveira de Jesus**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR MAT (06571080) **António José Rodrigues Bastos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (01972578) **Alexandre Daniel Domingues Caldas**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (13952585) **João Francisco Fé Nabais**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (06032381) **Joaquim José dos Santos Alves**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (00064585) **José Manuel Salgueiro R. Boeiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (04257585) **Luís Filipe Martins Antunes Andrade**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (12398586) **Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SAR (16080979) **Joaquim da Nazaré Domingos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (03765678) **Alfredo Joaquim Esteves Carmona**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (14178677) **Luís Fernando Nunes Pinto**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (18242886) **João Paulo Ferreira Colaço**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (00602185) **António Carlos Pinto Prata**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04801288) **José Manuel Tavares Neves**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (16797390) **José Carlos Bento Paulo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (04145880) **Sérgio de Almeida e Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (14558392) **Paulo Manuel da Encarnação Rosendo**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14776793) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TPESSECR (01959381) **Gennaro Arturo Eugénio Pugliese**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TTRANS (16530384) **Carlos Manuel Delgado Paulos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (11940896) **Luís Miguel Fernandes Martins**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (15566690) **António Joaquim Bráz da Cunha**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN SAR (03250591) **João Pedro Ferreira Cardoso**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR PARA (14939975) **Eleutério Amaro Pinto**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (07204678) **Manuel Silva Martins**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR TM (19708276) **Fernando António Martins Brás**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (18378678) **Luís Filipe da Silva Barroso Gomes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH SGE (10691378) **António Neves dos Santos Vidigal**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CORN/CLAR (07177284) **Paulo José Gomes Ferreira Coelho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (03609280) **António Manuel Ferreira Soares**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (00305481) **António José Branquinho dos Santos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (15634182) **João Manuel Correia Poejo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (07741384) **Paulo Antunes Rainho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13279883) **Virgílio António Tiago Ferreira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (16669681) **Carlos Alberto Reis**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (02536982) **Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (17413884) **Claudino Figueiredo Soares Campos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (05479985) **Manuel Dantas Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (01341185) **Víctor Manuel Santos Rodrigues**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (17096683) **Amilcar Manuel Faria Antunes**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (00269686) **Carlos Jorge Plácido Baptista**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (16046186) **Hermes Loureiro Mateus**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (08092688) **Manuel Valente Piçarra**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (16986988) **Germano Manuel Mendes Badalo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00366888) **João José Luzio Domingos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (13778785) **Oswaldo Martins Rasoilo**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (10842788) **Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (18812087) **António José Almeida Batista**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR MED (11511987) **João José Ramos da Silva**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (03933291) **Carlos Manuel Pereira Mouro**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (18855991) **Luís Miguel Pereira Ventura**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (10790891) **Paulo Jorge Veiguiha Soares**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (03582077) **José Manuel das Neves João**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (19210692) **José António de Matos**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (29897893) **António Inácio Camponês Crispim**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (03906794) **Rui Manuel Araújo Grácio**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (08496394) **José João Milheiras Lopes Silvestre**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (36911593) **Armando Jorge Pinto Fernandes**.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;  
SMOR CAV (03094676) Maximiano dos Santos Ferreira.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2007)

MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques;  
MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;  
MAJ SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro;  
SMOR CAV (16460877) António Manuel Amaral da Cruz.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

COR INF (02498480) Isidro de Moraes Pereira;  
COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso;  
COR ADMIL GNR (1840052) Luís Armando de Moura Melo;  
TCOR INF GNR (1850020) Manuel Correia Guerreiro;  
TCOR SGE (18780777) José Pereira dos Santos;  
MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;  
MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;  
SMOR INF GNR (1790051) Augusto Fernandes Garcia;  
SMOR INF GNR (1790629) José Alberto dos Santos Martins;  
SMOR INF GNR (1786208) Cipriano Manuel Martins;  
SMOR SS GNR (1786227) José da Silva Alves;  
SCH INF GNR (1790053) João José Serejo Mendes;  
SCH CAV GNR (1821055) Manuel Mário Caro Bolrão;  
SCH SS GNR (1790036) Alberto Coito Serra Gaspar;  
SAJ INF GNR (1796038) José Manuel de Matos Dias;  
SAJ INF GNR (1790490) José Lourenço Pessoa Rodrigues;  
CAB CHEFE INF GNR (1790931) António Augusto Nunes Henriques;  
CAB CHEFE SS GNR (1802008) Germano Maria Conceição Carvalho;  
CAB INF GNR (1781635) Cândido da Conceição Teixeira;  
CAB TM GNR (1781224) Joaquim Pereira.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

MAJ SGE (17627977) Augusto Simões Martins.

(Por despacho de 18 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta;  
CAP CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa;  
CAP TM (24675393) Gustavo Alexandre Rodrigues Cardoso Ferreira Gapo;  
CAP ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo;  
ALF TPESSECR (08743192) Paulo José Loureiro Calado;  
1SAR CAV (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa;  
1SAR SGE (00582592) Luís Filipe Meireles.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

1SAR INF GNR (1930514) Vítor Manuel Afonso Cavaco;  
1SAR INF GNR (1920637) Jorge Lima Coronel;  
1SAR INF GNR (1920308) Carlos Pedro Teixeira Alves;  
1SAR INF GNR (1930116) Agostinho Heleno Dias;  
2SAR INF GNR (1960007) Pedro Manuel Leal Rodrigues;  
FUR CAV GNR (1960484) Joaquim Paulo Cardoso Campos;  
CAB INF GNR (1930201) João Miguel Alves Duque dos Reis;  
SOLD INF GNR (1880332) António Manuel Figueiredo Meneses;  
SOLD INF GNR (1890185) João Manuel Martins Branco;  
SOLD INF GNR (1900305) José Adelino Xavier Escoto;  
SOLD INF GNR (1930153) Carlos Alberto de Oliveira Diogo;  
SOLD INF GNR (1920243) Francisco José Realinho Rodrigues.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2007)

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso;  
MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;  
CAP ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva;  
CAP ENG (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto;  
SAJ INF GNR (1920023) José Alberto Marinho Esteves;  
1SAR INF (12924091) João Aníbal Pedro;  
1SAR INF GNR (1920311) José Luís Domingues Marques;  
1SAR INF GNR (1950864) Manuel José Gouveia Silva;  
1SAR INF GNR (1920707) Jorge António da Cruz;  
1SAR INF GNR (1920730) Mário José Fernandes Carvalho;  
1SAR CAV GNR (1920393) Artur Jorge Farinha Borlinhas;  
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco da C. Lopes Fernandes;  
1SAR CAV (15397891) Artur Costa Ferreira;  
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;  
1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa;  
1SAR ENG (00960190) António Pires Marques;  
1SAR ENG (10876591) Gil Manuel Domingues Batista;  
1SAR ENG (04859492) Fernando António M. Vieira Moutinho;  
1SAR ENG (18434792) Francisco José Batista Almeida;  
1SAR ENG (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio;  
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;  
1SAR ENG (16472591) Vítor Manuel Nascimento Costa;  
1SAR AM (21223792) Teresa Maria Simões Nunes Pimentel;  
1SAR MAT GNR (1920140) João Nuno Félix de Andrade;  
2 SAR INF GNR (1920625) Jaime Maria Duarte Mendes;  
2 SAR INF GNR (1940650) Fernando Araújo Simões;

2SAR INF GNR (1950428) Carlos Manuel Jorge Nogueira;  
2SAR CAV GNR (1930457) Carlos Américo Travassos Nunes;  
SOLD CAV GNR (1920553) João Manuel Diabão Martins.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

1SAR ART (00796892) Carlos Fernando Picão Costa;  
1SAR ART (09017992) Rui Manuel Claro Pedro;  
1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo;  
1SAR ART (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia;  
1SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro;  
1SAR AM (12109791) António Manuel Pires Dias;  
1SAR AM (00362191) Maria Piedade Carvalho Barreiro Vara;  
1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2007)

CAP INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino;  
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing;  
1SAR INF (15060092) Valdemar Carvalho da Ceita Faleiro;  
1SAR INF (00767591) Carlos Augusto Parreira Branco;  
1SAR TM (00938888) Anette Marques;  
1SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José;  
CAB INF GNR (1920356) Carlos Jorge Sousa Pinheiro;  
CAB INF GNR (1920392) António Gonçalves de Jesus;  
CAB INF GNR (1920361) Paulo Alexandre dos Santos Ferreira;  
CAB INF GNR (1920611) João Luís das Neves Veríssimo;  
CAB INF GNR (1940548) Vítor Manuel Matos Lourenço;  
CAB INF GNR (1950698) Rui Filipe Bruno do Nascimento;  
CAB INF GNR (1950629) João António Silva Rodrigues Carvalho;  
CAB INF GNR (1930316) Joaquim Eduardo Alcobia dos Santos;  
CAB INF GNR (1920418) Vítor Manuel da Conceição Fonseca;  
CAB CAV GNR (1930100) Fernando José Machado Magalhães;  
CAB CAV GNR (1920473) Zeferino António Ferreira;  
CAB MAT GNR (1930089) Jorge Manuel Lopes da Silva;  
SOLD INF GNR (1930103) Júlio Manuel Almeida Rei;  
SOLD INF GNR (1920652) Alexandre José Manhita Mira;  
SOLD INF GNR (1940342) António Manuel Vilhais Marques;  
SOLD INF GNR (1920292) Aniceto do Nascimento Menino Redondo;  
SOLD INF GNR (1920415) Hermínio da Ascensão Fitas;  
SOLD INF GNR (1920432) Luís Manuel Guerreiro Fernandes;  
SOLD INF GNR (1920453) Aníbal Manuel da Conceição Lourenço;  
SOLD INF GNR (1920602) Emanuel António Costa da Silva;  
SOLD INF GNR (1950387) Pedro Emanuel de Jesus Costa;  
SOLD INF GNR (1920062) José António Carreira da Silva;  
SOLD INF GNR (1920559) Narciso José Neves;  
SOLD INF GNR (1920575) António José Rodrigues dos Santos Batalha;  
SOLD INF GNR (1920648) Luís Miguel Lopes;  
SOLD INF GNR (1920529) Paulo Jorge da Conceição P. da Costa;  
SOLD INF GNR (1920191) Floriano Manuel Teles Barbas;  
SOLD INF GNR (1920211) Marco Paulo Fidalgo Milheiro;  
SOLD INF GNR (1920349) António Manuel Gonçalo Boialvo;  
SOLD INF GNR (1920619) João Maria Parracho Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1920645) António Joaquim Martins Pereira;  
SOLD INF GNR (1920678) Jorge Miguel da Costa Pereira;

SOLD INF GNR (1930004) Luís Manuel do Carmo Dias;  
SOLD INF GNR (1930123) Hélder António Ramos Simões;  
SOLD INF GNR (1930184) Fernando Jorge Oliveira Ferreira;  
SOLD INF GNR (1930239) João Paulo Verdasca Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1930665) Domingos José Pereira de Sousa;  
SOLD INF GNR (1920221) José António Landeiro Carreto;  
SOLD INF GNR (1920387) Manuel António Cavaleiro;  
SOLD INF GNR (1930065) Paulo Jorge Esteves;  
SOLD INF GNR (1930090) Idílio Manuel Martins Anastácio;  
SOLD INF GNR (1930694) Luís Filipe da Costa Duarte;  
SOLD INF GNR (1940121) Artur Agostinho L. Coelho da Silva;  
SOLD INF GNR (1920184) Paulo Renato Branco de Jesus;  
SOLD INF GNR (1920622) Luís Miguel Guerra Neto;  
SOLD INF GNR (1920684) Vítor Manuel Vicente Duarte Lopes;  
SOLD INF GNR (1950687) Rui Manuel Galrito Clemente;  
SOLD INF GNR (1970548) Maria do Céu Seixas Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1920253) Amílcar Joaquim Marcos;  
SOLD TM GNR (1950457) Carlos Correia Sargento;  
SOLD TM GNR (1950639) Manuel Augusto Felgueiras Soeiro;  
SOLD TM GNR (1920047) José Manuel Rodrigues Pereira;  
SOLD TM GNR (1930707) Justiniano Francisco Manies da Costa.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2007)

1SAR AMAN (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 2007)

SCH ART (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos;  
1SAR AM (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu;  
1SAR AM (11025692) Sérgio António Simões Raimundo;  
1SAR AM (13770491) Abílio Garcia de Assunção.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2060892) Catarina Patrícia Santos Ferreira.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2007)

TEN CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;  
TEN CAV (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de Carvalho M. Medeiros;  
TEN CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;  
TEN CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;  
ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite;  
1SAR MAT (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota;  
1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

TEN INF GNR (2000909) Luís Filipe Afonso dos Reis;  
SCH INF GNR (1846311) Adérito Rodrigues Santos;  
2SAR INF GNR (1960043) Paulo Renato Pereira da Silva;  
CAB INF GNR (1940007) José Henrique Machado da Costa;  
CAB INF GNR (1860445) Adelino dos Santos Serafim;  
CAB INF GNR (1890009) Carlos Manuel Viegas do Nascimento;  
CAB INF GNR (1890720) Aires Teixeira Pinto;



CAB INF GNR (1890634) José Ribeiro de Faria;  
CAB INF GNR (1890454) Eugénio Carlos Gomes;  
CAB INF GNR (2010066) Carlos José Frazão Solano;  
CAB INF GNR (2010787) Armando Bonito Silva;  
CAB INF GNR (1960228) Fernando Miguel Cabete Carvalho;  
CAB INF GNR (1960562) Rui Manuel dos Santos Mariano;  
CAB INF GNR (1960277) João Manuel Lourenço Maurício;  
CAB CAV GNR (1920371) Luís Miguel Soares Jourdan;  
CAB CAV GNR (1920474) João Luís Gaudêncio Sequeira;  
CAB CAV GNR (1890467) José Domingos Aldeia Gomes Duro;  
CAB CAV GNR (1960595) Rui Miguel Máximo Monteiro;  
CAB CAV GNR (1960300) Mário Jorge Dias da Silva Loura;  
CAB TM GNR (1890631) Sérgio Manuel Alves Carneiro;  
SOLD INF GNR (1906033) António Manuel Serrandario Dias Frade;  
SOLD INF GNR (1906094) Celestino da Silva Alves;  
SOLD INF GNR (1910402) João Paulo Albuquerque Gomes;  
SOLD INF GNR (1920483) João Manuel da Silva Gavino;  
SOLD INF GNR (1930313) José Carlos Macieira de Barros;  
SOLD INF GNR (1930356) Manuel João Pires Borges;  
SOLD INF GNR (1930412) Norberto Borges dos Reis;  
SOLD INF GNR (1890036) João Manuel Justino;  
SOLD INF GNR (1890127) António da Costa Martins;  
SOLD INF GNR (1890151) Carlos Alberto Carvalho Pereira;  
SOLD INF GNR (1890157) António José Loureiro da Silva;  
SOLD INF GNR (1890170) José Carlos Sanches de Abreu;  
SOLD INF GNR (1890205) Américo Castelo Cabrito;  
SOLD INF GNR (1890217) António Manuel de Oliveira e Silva;  
SOLD INF GNR (1890237) José Freire Alves;  
SOLD INF GNR (1890242) Carlos José Aires Marta;  
SOLD INF GNR (1890539) Ricardo Manuel da Silva Avelino;  
SOLD INF GNR (1890560) José Augusto Esteves;  
SOLD INF GNR (1890632) Carlos Alberto Caracol Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1890676) Mário Alberto Diogo Ferreira;  
SOLD INF GNR (1890733) Joaquim António da Piedade Coelho;  
SOLD INF GNR (1890245) Armando Henrique Gil Pereira;  
SOLD INF GNR (1890247) José Fernando da Conceição Felizardo;  
SOLD INF GNR (1890252) Francisco Luís Ramos Morais;  
SOLD INF GNR (1890340) Fernando António Morgado Vicente;  
SOLD INF GNR (1890382) José Manuel Fortio Martins;  
SOLD INF GNR (1890464) José Carlos Vieira Duro;  
SOLD INF GNR (1890502) Henrique Fernandes Portela;  
SOLD INF GNR (2010141) José João Marques Constantino;  
SOLD INF GNR (2010262) João Luís Conceição Afonso;  
SOLD INF GNR (2010684) Rui Pedro de Sousa Dias;  
SOLD INF GNR (2010064) Carlos António Alves Ferreira;  
SOLD INF GNR (2010224) Rui Miguel de Almeida Benedito;  
SOLD INF GNR (2010366) João Paulo de Freitas Jordão;  
SOLD INF GNR (2010466) Carlos Leonel Gonçalves Barqueiro;  
SOLD IND GNR (2010526) Sandra Maria Porto Fernandes Sá;  
SOLD INF GNR (2010651) Manuel de Oliveira Coelho e Sousa;  
SOLD INF GNR (2010793) Patrícia Cristina Rodrigues Caldas;  
SOLD INF GNR (2010903) Óscar Filipe do Nascimento Grilo;  
SOLD INF GNR (1950546) Vítor Pereira Marques;

SOLD INF GNR (1960502) José Luís Domingues Correia;  
SOLD INF GNR (1960559) Luís Daniel Soares Antunes;  
SOLD INF GNR (1940348) Marco Simão Pires;  
SOLD INF GNR (1960077) António José Rodrigues Luís;  
SOLD INF GNR (1960299) José Miguel Martins da Costa;  
SOLD INF GNR (2030917) Mário Filipe Ribeiro de Araújo;  
SOLD CAV GNR (2030299) Nuno Alexandre Cachado Simões;  
SOLD CAV GNR (1890735) João Paulo Santinho Batista;  
SOLD CAV GNR (2010263) António José Ferreira Madureira;  
SOLD CAV GNR (2010092) João Rafael Palos Gomes Ferreira;  
SOLD CAV GNR (1920465) Carlos Manuel Pimenta Travassos;  
SOLD TM GNR (1890538) Luís António Lopes Esteves;  
SOLD TM GNR (2010190) Nuno Ricardo Direito de Jesus.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2007)

COR MED (00163673) Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça;  
COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente;  
TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira;  
TCOR ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões;  
TCOR MED (12667584) José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade;  
MAJ SGE RES (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves;  
MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;  
SAJ MED (05855381) Manuel Simões Ferraz;  
1SAR ENG (03499196) João de Almeida Rodrigues;  
CAB INF GNR (1890087) Avelino Dias Gonçalves;  
CAB INF GNR (1880522) António Sérgio da Costa Carvalho;  
CAB INF GNR (1950434) Paulo Sérgio do Carmo Doro;  
CAB INF GNR (1950601) Paulo Jorge Cafede Ferreira;  
CAB INF GNR (1950671) José Fernando Rodrigues da Cruz;  
SOLD INF GNR (1980216) Filipe José Macau Samina Coelho;  
SOLD INF GNR (1890436) João Barreto Crespo;  
SOLD INF GNR (1890509) José João da Costa Dias;  
SOLD INF GNR (1970132) Miguel Alexandre da Costa Serpa;  
SOLD INF GNR (1990504) Rui Filipe Doutor Dias;  
SOLD INF GNR (1950549) Vítor Emanuel Lanção Ferreira;  
SOLD INF GNR (1950789) Artur Jorge Rainho Pereira;  
SOLD INF GNR (1960098) Hélio Manuel Canstâncio Gama;  
SOLD INF GNR (1960265) António Manuel Bastos de Almeida;  
SOLD INF GNR (1960564) José Manuel Santos Oliveira;  
SOLD INF GNR (1960250) Sérgio José Torres Martins;  
SOLD CAV GNR (1950804) José Carlos Rodrigues Martinho;  
SOLD CAV GNR (1990018) Nelson Anacleto Horta;  
SOLD CAV GNR (1890553) Paulo Alexandre Pereira Carneiro;  
SOLD TM GNR (1990476) Luís Miguel Morais de Sousa;  
SOLD TM GNR (1990128) José Miguel Artur Benardo.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

TEN INF (07059800) Michael Mota Augusto;  
TEN INF (15534698) Rui Miguel Coelho Borges;  
TEN CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;  
TEN CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo;  
1SAR CAV (11705095) António da Silva Assentiz;  
1SAR MAT (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos;

2SAR CAV GNR (1960295) Paulo Alexandre Correia Gomes;  
FUR INF GNR (1990850) Hugo da Silva Pereira;  
SOLD INF GNR (2040672) António José Teixeira Rebelo.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2007)

1SAR AMAN (13153386) Carlos Alberto Silva Rodrigues.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2007)

CAP INF (11236797) Bruno Paulo Lobão Moura;  
TEN INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;  
1SAR ART (16598494) Toni Ornelas Silva;  
2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 2007)

TEN INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;  
1SAR AM (09441091) António Jorge Gonçalves Teixeira.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2007)

CAB INF GNR (1856372) José Joaquim Rodrigues Chimenos;  
CAB INF GNR (2010573) Ricardo José Lage Caldeira Pinto;  
CAB INF GNR (2010692) Alberto José Marques Pires;  
CAB INF GNR (2010069) Cátia Susana Nabais Pena;  
CAB INF GNR (2010115) Carlos Luís Manuel dos Santos;  
CAB INF GNR (1870327) Paulo José Pedrosa Alfaro;  
CAB INF GNR (2010302) António Manuel Domingues Carpinteiro;  
CAB INF GNR (2010433) Carlos Alberto Catarino dos Santos Fradique;  
CAB INF GNR (2010111) Renata Alexandra Alves Américo Virgílio;  
CAB INF GNR (2010697) Fernando Manuel Fernandes da Silva;  
CAB INF GNR (2010907) Sílvia Alexandra Monteiro Espadinha Perdigão;  
CAB CAV GNR (1960819) Humberto Manuel Carreira Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2010061) Hélio Francisco Gomes Portugal;  
SOLD INF GNR (2010196) Nuno Miguel Mourato Morujo;  
SOLD INF GNR (2010777) Sérgio Gustavo Lopes Vieira Pinto;  
SOLD INF GNR (2010782) José António Martinho da Silva;  
SOLD INF GNR (2010794) Sérgio Miguel Simões Graça;  
SOLD INF GNR (2010843) Rui Alexandre Rodrigues Petinga;  
SOLD INF GNR (2010909) Sónia Raquel Dias Rolo Marquês dos Santos;  
SOLD INF GNR (2010824) Leonel da Conceição Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2010065) Bruno Miguel dos Santos Morgado;  
SOLD INF GNR (2010269) Fernando Miguel Fernandes Cardoso;  
SOLD INF GNR (2010735) José Luís Rocha da Sousa;  
SOLD INF GNR (2010954) João Miguel Ramos Estevão;  
SOLD INF GNR (2010955) António David da Silva Fernandes;  
SOLD INF GNR (2040975) Carlos Marcelino Ambrósio;  
SOLD INF GNR (2010079) Sara Filomena Costa Crespo;  
SOLD INF GNR (2010201) André Miguel Vieira Seródio;  
SOLD INF GNR (2010431) António José Carvalho Emídio;  
SOLD INF GNR (2010591) David Martins Arnauth;  
SOLD INF GNR (2010703) Paulo Dias Pinto;  
SOLD INF GNR (2010946) Luís Carlos dos Santos Pais;  
SOLD INF GNR (2030356) João Nuno Teixeira Mendes;  
SOLD INF GNR (2040744) Nuno Miguel do Rosário Vala;  
SOLD INF GNR (1920708) José Albino Rodrigues Pires;

SOLD INF GNR (2010191) Nuno Miguel Duarte Magalhães;  
SOLD INF GNR (2010194) António Miguel C. Rodrigues Lopes;  
SOLD INF GNR (2010206) Adalberto Nuno Fernandes Carvalho;  
SOLD INF GNR (2010372) Néilson Miguel da Conceição Fernandes;  
SOLD INF GNR (2010430) Nuno Joel Agostinho Martins;  
SOLD INF GNR (2010484) Pedro Nunes Bento Andrade;  
SOLD INF GNR (2010516) Paulo Ricardo Fernandes Esteves;  
SOLD INF GNR (2010635) Luís Filipe Gonçalves Pinto;  
SOLD INF GNR (2000143) Paulo Jorge Chambel Lopes;  
SOLD INF GNR (2010009) Catarina Alexandra Vicente Martins;  
SOLD INF GNR (2010124) Pedro Silvino Travessa Casqueiro;  
SOLD INF GNR (2010143) Pedro Alexandre dos Santos Silva;  
SOLD INF GNR (2010192) Nuno Filipe Rodrigues Antunes;  
SOLD INF GNR (2010470) Paulo Sérgio Martins Dias;  
SOLD INF GNR (2010531) Pedro Domingues Gouveia;  
SOLD INF GNR (2010536) Sérgio Filipe Fernandes Alves;  
SOLD INF GNR (2010593) Gonçalo Luís Carvalho Melo;  
SOLD INF GNR (2010594) Nuno Miguel Lourenço Frazão;  
SOLD INF GNR (2010894) Tiago Francisco Silvério Braz;  
SOLD INF GNR (2030154) Dário Bruno Barros Nunes;  
SOLD INF GNR (2040777) Néilson Nuno Ribeiro Martins;  
SOLD INF GNR (2041168) Jorge Manuel Esteves Beringuilho;  
SOLD INF GNR (2041175) Ricardo Alexandre Peixoto Lopes;  
SOLD INF GNR (2000010) Sandro Filipe Soeiro Moreira;  
SOLD INF GNR (2000896) Paulo Jorge dos Santos Pais;  
SOLD INF GNR (2010006) António Ricardo Amaro Saldanha;  
SOLD INF GNR (2010174) Hélder Filipe Martins Adegá;  
SOLD INF GNR (2010468) Sérgio Rafael Trindade Estrangeiro;  
SOLD INF GNR (2010476) Nelson João Félix Dâmaso;  
SOLD INF GNR (2010559) Nuno Miguel Simões Batista;  
SOLD INF GNR (2010602) Hélder Alexandre Martins Ferreira;  
SOLD INF GNR (2010642) Vera Mónica Luís Calção;  
SOLD INF GNR (2010645) Fernando Miguel Carvalho Martins;  
SOLD INF GNR (2010733) João Pedro Borga Fernandes;  
SOLD INF GNR (2010766) Luís Manuel Sendim Lopes;  
SOLD INF GNR (2010913) Nuno Miguel Rodrigues dos Santos;  
SOLD INF GNR (2010943) Paulo Jorge Alfarela Ferreira;  
SOLD INF GNR (2020195) Ricardo Alexandre Ramos Duarte;  
SOLD INF GNR (2030634) Pedro Filipe Mendes Fernandes;  
SOLD INF GNR (2040332) Nuno Pedro Pereira Botelho de Freitas;  
SOLD INF GNR (2000552) Rui Miguel Vaz da Silva;  
SOLD INF GNR (2010723) José Manuel Porfírio Jesus;  
SOLD INF GNR (2010791) Pedro Miguel Gonçalves Canheto;  
SOLD INF GNR (2010836) Dina Maria Almeida Pires;  
SOLD INF GNR (2010925) Edgar Rafael dos Santos Gato;  
SOLD INF GNR (2020520) Edgar Manuel Pereira Santos;  
SOLD INF GNR (2040622) Marco Paulo Oliveiras Cota;  
SOLD INF GNR (2000162) Aldo Figueiredo Morais Branquinho;  
SOLD CAV GNR (2010772) Carlos Alberto Mateus da Silva;  
SOLD CAV GNR (2010208) José Luís Gonçalves Cabêda;  
SOLD CAV GNR (2010936) Nelson Ferreira Pessoa;  
SOLD CAV GNR (2010590) Jorge Manuel Jesus Brás Rosa;  
SOLD CAV GNR (2010669) Ezequiel Ferreira da Silva;

SOLD CAV GNR (2010674) Rui Manuel Marçal Gaspar,  
SOLD TM GNR (2010428) Francisco Martins de Matos Frazão;  
SOLD TM GNR (2010328) Nuno Paulo Amorim Carrilho;  
SOLD TM GNR (2010533) Pedro Miguel Lopes dos Reis;  
SOLD TM GNR (2010217) Nuno Gonçalo Raposo Feijó.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, “Timor 2001”;  
TEN MAT (01955989) Osvaldo José Maria, “Líbano 2006-07”;  
SAJ ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna, “S. Tomé e Príncipe 1998-99”.  
1SAR INF (18157490) Simão Dos Santos Calmeiro, “Timor 2003”.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

CAB GNR REF (1760541) Alberto dos Santos, “Guiné 1973-74”.

(Por despacho de 18 de Dezembro de 2007)

COR CAV (03009380) Alberto Sebastião N. Marinheiro, “EUA 1999-2002”;  
TCOR INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, “Angola 2003-04”;  
TCOR ART (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida, “Angola 2006-07”;  
1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, “Moçambique 2006-07”;  
1SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodriguez Salema, “Moçambique 1993-94”;  
SOLD INF GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente, “Bósnia 1998-99”;  
SOLD CAV GNR (2030788) Francisco António Gaspar Rocha, “Bósnia 1996”;  
SOLD CAV GNR (2030762) Gil Calvão Pereira, “Bósnia 2000”.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

MGEN (11329673) José Hermínio Estêvão Alves, “Bélgica 2000-03”.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (08413982) Carlos José S. Figueiredo Pereira, “Kosovo 2006-07”;  
TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva P. Sepúlveda Velloso, “Sahara 2000-01”;  
TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva P. Sepúlveda Velloso, “Timor 2002-03”;  
TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, “Itália 2003-06”;  
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “S. Tomé e Príncipe 1998-99”;  
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “Timor 2001-02”;  
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “Angola 2006”;  
TCOR ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “Timor 2004-05”;  
MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, “Timor 2004”;  
CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos, “Kosovo 2006-07”;  
CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, “Bósnia 2004-05”;  
CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, “Iraqe 2005-06”;  
SCH ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, “S. Tomé e Príncipe 2006-07”.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2007)

TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, “Angola 2005-06”;  
MAJ SGE (08170979) Vitorino Aveiro Gonçalves, “Inglaterra 1985-88”;  
SCH CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, “Moçambique 1996-97”;  
SAJ SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares Silva, “Angola 2006-07”;  
SOLD INF GNR (2030658) Luís Filipe Gomes Vicente, “Kosovo 1999-2000”.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2008)

## Louvores

Louvo o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e dois anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, em 1968, e depois na Guiné, entre 1971 e 1973, respectivamente como Adjunto do Comandante do Esquadrão de Cavalaria n.º 2 e como Comandante da Companhia de Cavalaria 3406, patenteando nestas funções, e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a coragem, a lealdade, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram desfrutar de enorme prestígio e obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina.

Salienta-se o seu extraordinário desempenho como Comandante dos 1.º e 3.º Pelotões de Reconhecimento Fox, em Moçambique, funções que assumiu, voluntariamente, na ausência dos seus comandantes efectivos, e onde demonstrou particular bom senso e elevada destreza e bravura, mesmo em situações de elevado risco. Especial referência à excepcional coragem, prontidão e determinação com que, na picada de Maucatari, a 30 de Março de 1968, reagiu a uma forte emboscada, sob fogo intenso, fazendo debandar precipitadamente as forças do inimigo, sem que as mesmas tenham logrado causar qualquer baixa entre as suas tropas.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Docência, do Comando e da Assessoria e Estado-Maior, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

No âmbito da Docência, realçam-se as funções desempenhadas na Escola de Sargentos do Exército, como professor e director de curso, e no Instituto de Altos Estudos Militares, como professor, onde evidenciou elevada competência, extraordinário dinamismo e sólida formação militar, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os seus camaradas e alunos. Oficial probo, sensato e inteligente, possuidor de um correcto sentido de camaradagem e de um profundo conhecimento das doutrinas militares, revelou sempre grande vocação para a docência, transmitindo os seus conhecimentos com método e objectividade e motivando os alunos para uma eficiente aprendizagem. Saliente-se, em particular, o seu desempenho, zelo e dedicação, conseguindo congregar esforços, coordenar actividades, orientar alunos, proferindo palestras e reformulando algumas publicações fundamentais, numa acção merecedora das mais rasgadas referências elogiosas.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, sendo de destacar as de Comandante do Grupo de Carros de Combate (GCC), da 1.ª Brigada Mista Independente, de 2.º Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC) e de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 (RC3), nas quais revelou singulares capacidades de Comando e de Liderança, uma destacada competência técnico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante de Tropas.

No comando do Grupo de Carros de Combate, o seu apurado sentido das responsabilidades e a sua grande firmeza, a par de uma notável empatia no relacionamento humano, permitiram-lhe desenvolver uma acção de Comando distinta e exemplar, sendo de realçar a sua determinante actuação no domínio da instrução colectiva, que se traduziu num assinalável grau de prontidão e operacionalidade da sua Unidade, comprovadamente constatado em todas as demonstrações realizadas pelo Grupo, a entidades nacionais e estrangeiras, e em todos os exercícios em que a unidade participou, designadamente no ARCO 2/90, no ARCO 1/91 e no DRAJAN HAMMER 91.

Como 2.º Comandante da EPC, reafirmou a sua elevada competência, inegável profissionalismo e uma forte capacidade de liderança que lhe foram amplamente reconhecidas, sabendo, com grande dinamismo, empenho e determinação, concretizar com eficiência as exigentes missões que lhe estavam cometidas, no quadro da missão fundamental da EPC. Nestas funções, há a salientar a elevada frontalidade, apurado espírito de missão e particular coragem moral com que desenvolveu uma destacada acção em áreas essenciais como o moral e bem-estar, o planeamento e gestão do pessoal e a gestão financeira. Decorrente desta acção de Comando, resultou, ainda, um profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis locais, criando, assim, as condições próprias para o incremento do prestígio da EPC e do Exército.

No Comando do Regimento de Cavalaria n.º 3, confirmou as excelentes qualidades e virtudes militares e aptidões técnico-profissionais, que lhe permitiram obter e manter, com entusiasmo e determinação, excelentes resultados na instrução aos Cursos de Formação de Praças, a principal actividade do Regimento, e na formação profissional de quadros e praças em RV/RC, a que dedicou especial atenção. A excelente colaboração que estabeleceu, nestas acções, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, é o exemplo da elevada prioridade e consideração em que sempre soube colocar a cooperação civil-militar, com evidentes reflexos positivos para a imagem da instituição militar, junto da Sociedade, onde subsiste uma profunda ligação entre a cidade e o Regimento. Merece, igualmente, apropriado realce, o elevado espírito de missão e preparação técnica colocados na participação do Regimento nos exercícios e treino operacional da Região, e no apoio prestado ao exercício ORION 95, que se traduziu num desempenho de elevada qualidade.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de salientar a forma extremamente empenhada, eficiente, digna e responsável como exerceu as funções de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, onde conseguiu conferir o maior dinamismo, operacionalidade e coesão ao Estado-Maior, de que resultou uma brilhante acção, na vertente operacional e no apoio a entidades, instituições e outros organismos públicos e privados, e o inerente prestígio para o Governo Militar de Lisboa e para o Exército, dando provas de um grande profissionalismo, de um elevado espírito de missão e de uma notável competência.

Da sua multifacetada e brilhante acção, destacam-se os trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação e conduta dos exercícios regionais PLUTÃO e S. JORGE, do envolvimento em missões de interesse público e da realização de importantes cerimónias militares, de projecção regional e nacional, designadamente as Comemorações dos 25 anos do 25 de Abril e as que se relacionaram com a EXPO 98, em que a sua vasta experiência profissional, extraordinária capacidade de relacionamento humano e grande profissionalismo, garantiram grande rigor e reconhecida dignidade e brilhantismo.

Como Oficial General, refira-se a distinção e a relevância dos serviços que prestou na Guarda Nacional Republicana (GNR), enquanto Comandante da Brigada Territorial n.º 3 e como Inspector-Geral, onde se destacou pelo rigor, zelo e eficiência colocados no cumprimento da missão, bem como pelo alto sentido de responsabilidade e singular capacidade de chefia e liderança, de que resultou um elevado grau de operacionalidade da sua unidade, um profícuo e benéfico relacionamento com as entidades com que a Guarda interage e, naturalmente, honra e lustre para a GNR, para o Exército e para o País.

Mais tarde, no exercício do cargo de 2.º Comandante do Governo Militar de Lisboa, evidenciou uma postura de inexcusável lealdade e extraordinária dedicação, reafirmando a sua competência e experiência profissional, a par de uma visão lúcida e pragmática para com a variedade dos problemas e situações inerentes à exigência daquela difícil e complexa missão.

Mais recentemente, exerceu as importantes funções de Comandante Operacional dos Açores e de Director Honorário da Arma de Cavalaria, onde reafirmou as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam uma enorme coragem moral e uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

No desempenho das funções de Comandante Operacional dos Açores, durante três anos, período em que exerceu uma notável acção de comando, privilegiou o emprego conjunto dos meios das Forças Armadas colocados no Arquipélago, nomeadamente durante a realização dos exercícios da série AÇOR. O bom relacionamento com as autoridades da República e outras organizações na Região e o apoio à família militar, vieram mais uma vez confirmar a sua sólida formação moral e militar, projectando uma excelente imagem das Forças Armadas junto da opinião pública da Região.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que soube promover, exercendo as suas funções com notável discernimento e grande elevação, profundamente justo nas suas apreciações, sempre oportuno nas suas intervenções e diagnóstico, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e nas virtudes da Instituição Militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento dos deveres e dos direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção, que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornaram um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general José Carlos Cadavez no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TGEN (09945064) **João Maria de Vasconcelos Pirote**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante cerca de quarenta e três anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, são de destacar as duas comissões de serviço que cumpriu em Moçambique, entre 1972 e 1975, sendo de assinalar o seu desempenho nas funções de Comandante da 2.ª Companhia de Engenharia, onde demonstrou elevados conhecimentos técnicos e particular aptidão para as funções de comando, qualidades que lhe permitiram ultrapassar as exigentes condições de trabalho e o afastamento entre as diferentes frentes de trabalho em que a sua Unidades esteve empenhada. Nomeado Oficial de Operações do Agrupamento de Engenharia de Moçambique, numa fase complexa de desactivação do dispositivo militar naquela província ultramarina, demonstrou uma enorme facilidade de adaptação às circunstâncias, evidenciando um elevado espírito de missão, extrema lealdade, brio e capacidade de organização.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito da Assessoria e Estado-Maior e do Comando e Direcção, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

Possuidor de profundos e importantes conhecimentos técnicos, na área da Engenharia Militar, dos quais deixou testemunho nas diversas funções que desempenhou na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército e mais tarde na Direcção dos Serviços de Engenharia, é de realçar o seu desempenho como Chefe da Repartição de Estudos Técnicos e posteriormente de direcção da Chefia de Infra-estruturas do Exército, funções de grande responsabilidade e de elevado



empenhamento, onde evidenciou possuir uma consciente noção das responsabilidades, notável capacidade de organização e de coordenação, além de predicados de equilíbrio e bom senso, qualidades que lhe granjearam a estima de todos os que com ele serviram e evidenciam a sua extrema lealdade e o sentido humano que sempre caracterizaram a sua acção como Oficial do Exército.

Na área do Comando, desempenhou diversas funções, sendo de destacar as de Comandante do Batalhão de Engenharia do Regimento de Engenharia n.º 1, de 2.º Comandante da Escola Prática de Engenharia e de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, nas quais revelou singulares capacidades de Comando e de Liderança, assinaláveis conhecimentos técnico-profissionais, um elevado sentido do dever, incedível zelo e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante.

No comando do Batalhão de Engenharia, funções que acumulou com as de Oficial de Operações do Regimento e de Director de Instrução, revelou eficiência e capacidade de adaptação, na forma como organizou e orientou os recursos humanos e materiais disponíveis, conseguindo, através de um melhor enquadramento do pessoal, um desenvolvimento mais eficaz da actividade operacional do Regimento, ao nível dos Planos de Actividade Operacional, militar e civil, e também ao nível da instrução ministrada.

Como 2.º Comandante da EPE e mais tarde como Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, reafirmou a sua elevada competência, o seu carácter meticoloso e os seus vastos conhecimentos técnicos e tácticos na área da Engenharia, que aliados à sua superior capacidade de administração dos recursos humanos, materiais e financeiros postos à sua disposição, lhe permitiram concretizar com eficiência as exigentes missões que lhe estavam cometidas. De destacar o esforço colocado na recuperação de infra-estruturas e na manutenção e reparação dos equipamentos de Engenharia, base de apoio fundamental para a boa execução dos Planos de Actividade Operacional, militar e civil. Decorrente da sua acção de comando, resultou, ainda, um profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um incremento do prestígio da EPE e do RE1, junto da Sociedade.

No âmbito da Assessoria e Estado-Maior, de salientar a distinção e a relevância dos serviços que prestou no exercício das complexas funções de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, onde, através de uma assinalável capacidade de liderança, sentido de organização, espírito de abertura e de adaptação à mudança, soube objectivar o trabalho da Divisão nas áreas essenciais de esforço superiormente definidas e colaborar, com grande espírito de missão, no reajustamento das tarefas anteriormente atribuídas a outras Divisões do Estado-Maior, afrontando, com voluntarismo, o aumento de responsabilidades e do volume de trabalho da Divisão que chefiava.

Frontal nas posições que assume, consistente na argumentação, positivo na forma de encarar as situações com que se depara e revelando uma invulgar capacidade de chefia e de adequação para o desempenho de funções de grande responsabilidade, é de destacar a sua acção nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação das propostas relativas a projectos do Exército na área da Investigação e Desenvolvimento, no desencadear das acções de planeamento, programação e orçamentação para 1998, no acompanhamento da execução do orçamento de 1997, nos estudos e propostas para a integração e execução das aquisições relativas à segunda Lei de Programação Militar e na elaboração do referencial-guia para a terceira Lei de Programação Militar. Merecedora ainda de destaque a forma esclarecida como orientou a Divisão de Planeamento de Programação na assumpção, progressiva, das actividades relacionadas com o planeamento de forças, garantindo, através da sua vasta experiência profissional, extraordinária capacidade de relacionamento humano e grande profissionalismo, o cumprimento, com extremo rigor, reconhecida competência e brilhantismo, da missão e tarefas da Divisão que chefiava.

Como Oficial General, de assinalar a elevadíssima qualidade dos serviços que prestou no desempenho da função de 2.º Comandante da Região Militar do Sul, onde se destacou pela elevada aptidão para as tarefas de planeamento e organização e pela particular atenção que dedicou às áreas de Instrução e de Administração e Logística, com reflexos extremamente positivos, na melhoria dos níveis de formação e treino dos militares e da gestão dos recursos disponíveis. De realçar a sua preocupação permanente na melhoria das condições de vida das tropas, dando particular ênfase às instalações das diversas Unidades, Estabelecimentos e órgãos da Região Militar destinadas aos

militares em regime de voluntariado e de contrato, demonstrando uma particular atenção ao factor humano e uma acção de comando digna do maior realce.

Nomeado para as importantes funções de Director dos Serviços de Engenharia, que exerceu com relevância e distinção durante cerca de três anos, colocou ao serviço todo o seu vasto conhecimento das infra-estruturas do Exército, a sólida formação militar e técnica de que é possuidor, além de uma particular capacidade de liderança e de envolvimento daqueles que com ele servem, numa apetência por desafios sempre mais elevados e complexos. De assinalar a forma inovadora como soube orientar a execução do Plano de Obras do Exército, impulsionando uma partilha de responsabilidades, nesse âmbito, entre a Direcção dos Serviços de Engenharia e as diversas Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, conseguindo, desta forma, uma concretização quase plena dos trabalhos planeados e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Destaque especialíssimo deve, muito justamente, ser dado à sua acção, esclarecida e excepcional, no quadro da concepção e do desenvolvimento do Plano de Modernização e Concentração das Infra-estruturas do Exército, documento matriz da indispensável requalificação das mesmas e de uma futura lei de programação das infra-estruturas militares e, como tal, de primordial importância para a modernização do Exército e particularmente indispensável, face às condições de prestação de serviço nas fileiras em regime de voluntariado e de contrato.

Mais recentemente, exerceu as importantes funções de Adjunto do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Vice-Presidente do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, onde voltou a afirmar as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam um inexcedível zelo, extraordinária objectividade e elevada coragem moral, além de uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

Como Vice-Presidente do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, funções que exerce desde Novembro de 2005, é de destacar a sua acção na implementação da nova estrutura orgânica, resultante da reestruturação da Administração Central do Estado, conseguindo, através de um esforço de racionalização e correcta definição de prioridades, otimizar o desempenho do CNPCE e ultrapassar os constrangimentos resultantes de uma situação de redução de pessoal e elevada contenção orçamental, testemunhando, mais uma vez, o seu inexcedível espírito de missão, capacidade de liderança e competência técnica. De realçar, ainda, o aprofundamento que introduziu nas relações do CNPCE com outras entidades, nacionais e estrangeiras, e a validação e melhoramento da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Gestão de Crises, através da realização de diversos exercícios e da apresentação à tutela das correcções tidas como necessárias para uma melhoria do seu funcionamento, movido pela frontalidade, sólida formação moral, profissionalismo e rigor que sempre o conduziram ao longo da sua carreira.

Exemplar no trato e no relacionamento humano que soube promover, exercendo as suas funções com notável discernimento e grande elevação, profundamente justo nas suas apreciações, sempre oportuno nas suas intervenções e diagnóstico, radicou as suas fundamentadas convicções pessoais nos valores e nas virtudes da Instituição Militar, tendo da condição militar um criterioso entendimento dos deveres e dos direitos, qualidades que espelham os traços de um carácter de excepção, que o distinguem como Homem e como Soldado e o tornaram um valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército, e num muito destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (02234264) **Luís Augusto Sequeira** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando grande capacidade de chefia, competência técnico-profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Oficial Subalterno e Capitão, desempenhou funções de Chefe da Contabilidade do Regimento de Infantaria n.º 16, do Regimento de Lanceiros n.º 2 e da Direcção da Arma de Transmissões, onde além de uma exemplar inteligência e grande maturidade, evidenciou apreciáveis conhecimentos técnicos, apurado sentido de disciplina e de camaradagem, sendo considerado pelos seus comandantes um excelente colaborador e apontado como exemplo a seguir.

Na continuação da sua carreira entre 1974 e 1975, como jovem capitão, cumpriu uma comissão de serviço no ex-Ultramar, na Região Militar de Moçambique, onde desempenhou, com o apanágio próprio que o caracterizava, as exigentes funções de Chefe da Secção de Orçamento, num período difícil e conturbado, marcado pela independência desta ex-Colónia e pela desmobilização da Tropa Portuguesa.

No âmbito do seu Serviço desempenhou funções na Direcção dos Serviços de Intendência, na Direcção do Serviço de Administração Militar onde foi Chefe do Gabinete da Administração Conjunta dos Estabelecimentos Fabris do Exército (EFE) e posteriormente, já no posto de Major, assumiu as funções de Chefe do Gabinete de Organização e de Informática da Manutenção Militar (GabOrgInfor/MM), onde fruto da sua inegável inteligência, bom senso e permanente disponibilidade, a par da sua formação universitária na área da Engenharia Informática, introduziu modificações em diversos processos e métodos de funcionamento específicos do seu Serviço e dos EFE a que pertencia, contribuindo para a sua optimização e modernização.

Na área da Docência, desempenhou funções de professor na Academia Militar durante quatro anos, em acumulação com as exigentes funções de Chefe GabOrgInfor/MM, tendo leccionado essencialmente disciplinas da sua especialidade aos Cursos de Administração Militar. Após concluir o Curso de Estado-Maior, foi colocado no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), na Secção de Administração, onde além das matérias específicas do seu Serviço, leccionou matérias nas áreas da Teoria Geral da Administração e dos Recursos Humanos e Materiais. De destacar ainda o seu empenhamento na elaboração e actualização de publicações de apoio, planeamento e execução de exercícios, bem como a sua colaboração em diversos grupos de trabalho, nomeadamente, no estudo do Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares do Exército, na implementação da reestruturação do Exército e na reestruturação e reorganização da sua Secção. No desempenho das suas funções de docente denotou possuir uma vastíssima cultura geral, além de notáveis capacidades de organização e de comunicação, exercendo a sua actividade com uma notável proficiência, evidenciando excepcionais qualidades pedagógicas e manifestando uma grande disponibilidade e aptidão para bem servir, contribuindo desta forma para melhorar a qualidade do ensino ministrado e da investigação desenvolvida naqueles Estabelecimentos de Ensino Militar.

Nas funções de Chefe do Centro de Finanças da Região Militar Sul (RMS) dedicou especiais cuidados ao planeamento, à elaboração de orçamentos e ao rigoroso acompanhamento da sua execução, desenvolvendo acções inspectoras que lhe garantiram o perfeito conhecimento da situação financeira das Unidades e órgãos da RMS. Nas acções de auditoria e de apoio técnico que realizou às UEO da Região, sempre norteou a sua conduta pela acção pedagógica, respeitando os preceitos legais e fomentando a simplificação e racionalização dos métodos de gestão e dos procedimentos administrativos. Como Oficial do Estado-Maior Técnico revelou-se um prestimoso colaborador daquele Comando, apresentando com oportunidade estudos, pareceres e indicadores de gestão de elevada objectividade e clareza, revelando uma cuidada capacidade de análise, muita ponderação e elevado sentido da realidade.

Como Chefe do Centro de Finanças Geral e fruto da sua excelente preparação técnica na área da gestão dos recursos, desenvolveu estudos conducentes à racionalização e simplificação de processos administrativos e colaborou activamente com o Centro de Informática do Exército, no estudo e definição de novas aplicações de Gestão dos Recursos Humanos e Financeiros para o Exército. De salientar ainda o seu contributo para a realização de acções de formação destinadas aos seus subordinados, que muito contribuíram para o aumento da eficiência do Centro que dirigia.

Após a conclusão do Curso de Comando e Direcção, foi colocado no IAEM como Chefe da Secção de Ensino de Administração, onde dirigiu e coordenou, de forma muito competente e eficiente, os docentes da sua Secção num excelente ambiente de relacionamento e elevado sentido de missão, respondendo com prontidão e eficácia aos desafios que lhe foram colocados na Área da Administração. De assinalar ainda a notável colaboração prestada pelo IAEM ao Estado-Maior do Exército em diversos e importantes estudos para a modernização do Ramo e na implementação do Centro de Estudos da Administração, do qual resultou enorme prestígio para o Instituto.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Director da Direcção dos Serviços de Finanças e, cumulativamente, de Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar, onde reafirmou a sua extraordinária competência, elevado sentido do dever e excepcionais qualidades profissionais, pessoais e humanas. Profundo conhecedor da estrutura e das actividades do Exército e do meio exterior envolvente, pautou o seu exercício por uma atitude regida pela serenidade, discrição e apurado sentido de oportunidade, na estreita observância dos critérios de legalidade e transparência e na salvaguarda do rigor administrativo e financeiro que caracteriza a postura do Exército. Em virtude do seu vasto currículo, em 2004 foi nomeado Vogal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e em 2005 assumiu as funções de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, cargo que ainda ocupa na efectividade do serviço.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Luís Augusto Sequeira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

5 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Ao longo da sua carreira, desempenhou diversas funções, no âmbito do Comando, da Assessoria, da Docência e da Formação Técnica, áreas em que patenteou elevada dedicação, entusiasmo e competência que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência.

Na área da Docência, deteve responsabilidades como professor no Instituto de Altos Estudos Militares, integrado na Secção de Ensino de Administração, função em que evidenciou uma excepcional capacidade técnicoprofissional e vasta cultura militar, bem como um extraordinário bom senso e esclarecida inteligência, muito contribuindo para a qualidade de ensino ministrado aos diversos cursos daquele Instituto. Realce para a acção extremamente meritória que desenvolveu, na área da logística geral e na específica do seu próprio serviço e, em simultâneo, com as suas funções normais de docência, em termos de investigação, elaboração de publicações e planeamento e execução de exercícios, conciliando sempre, na sua acção, uma elevada disponibilidade para o serviço com invulgares qualidades morais e profissionais.

Na Direcção dos Serviços de Material, onde já havia chefiado diversas secções, com reconhecida competência e cuidado espírito de bem servir, é de salientar o seu desempenho como Chefe da Repartição de Material. Dotado de uma profunda experiência e de um elevado conhecimento

nas áreas do Serviço, foi com grande aptidão e proficiência que abordou assuntos complexos, como o acompanhamento da 2.ª Lei de Programação Militar, nos quais colocou toda a sua clarividência e pragmatismo, procurando as melhores soluções para o Exército. Destaque, ainda, para a inexcedível disponibilidade e elevado empenhamento com que colaborou em diversos grupos de trabalho, no âmbito do Estado-Maior do Exército e da NATO, onde a sua participação foi sempre objecto de referências altamente elogiosas.

No desempenho das funções de Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), distinguiu-se pela forma altamente dedicada e profissional como, apesar das complexidades e das dificuldades resultantes da forma como decorria, exteriormente ao Exército, o processo de reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, conseguiu assegurar, com oportunidade e eficiência, a satisfação das necessidades de manutenção solicitadas, a par de uma gestão rigorosa das OGME. A sua acção metódica, organizada e dinamizadora, aliada a uma sólida formação humana e militar e a uma grande experiência nas áreas de responsabilidade dos Serviços de Material, permitiram-lhe, ainda, conciliar a aposta na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela OGME, com uma colaboração profícua, em acumulação de funções, em grupos de trabalho, em actividades do âmbito da Direcção dos Serviços de Material e como professor do Instituto de Altos Estudos Militares.

Como Comandante da Escola Prática do Serviço de Material (EPSM), confirmou todas as suas qualidades e virtudes militares, que lhe permitiram obter e manter, com esclarecida inteligência e determinação, excelentes resultados nas áreas de esforço da Escola, bem como um profícuo relacionamento com as autoridades e instituições civis, de que resultou um proveitoso apoio mútuo e a distinção da EPSM e dos seus militares. Nesta exigente acção de comando, é de realçar a forma altamente competente como a Escola soube concretizar, em simultâneo, o Plano de Tirocínios, Estágios e Cursos e a instrução de quadros e praças do SEN, bem como a realização de Cursos de Formação Profissional e de estágios de materiais, que equipam as Forças Nacionais Destacadas, tarefas em que a sua manifesta experiência e apurado sentido de missão se fizeram sentir de forma decisiva.

Nestas funções, a sua inquestionável aptidão técnico-profissional e elevada capacidade de organização revelaram-se determinantes na inegável e reconhecida eficiência com que consolidou a implantação da EPSM nas antigas infra-estruturas do Batalhão do Serviço de Material, assegurando à Escola e ao Batalhão as instalações e os recursos humanos necessários ao cabal cumprimento da missão. Particular relevo à forma ajustada e dedicada como soube motivar os seus militares para elevados padrões de eficiência e competência técnica e como impulsionou e coordenou a actividade do Batalhão, na sua missão fundamental de apoio logístico geral ao Exército, com os excelentes níveis de concretização amplamente reconhecidos.

Após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística e de Director dos Serviços de Material, confirmando, uma vez mais, as notáveis qualidades que lhe foram reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Demonstrando sempre uma extraordinária aptidão para bem servir, a que aliou uma sólida cultura militar, sublinhe-se a forma extremamente valiosa e eficaz como coordenou, por parte do Comando da Logística, os estudos levados a efeito no âmbito da Transformação, e como participou, enquanto representante do Exército, em diversos grupos de trabalho, colocando todo o seu saber e experiência ao serviço do Exército. De salientar, ainda, o extremo rigor e a elevada competência com que acompanhou os Programas dos Helicópteros do Exército e das Viaturas Blindadas de Rodas e como soube dar corpo às comemorações dos 50 anos do Serviço de Material, de elevado significado para o Serviço e para o Exército.

Mais recentemente, enquanto Director de Material e Transportes do Comando da Logística e Adjunto do Comandante da Logística, é de inteira justiça realçar a particular clarividência e pragmatismo que revelou no levantamento desta nova Direcção, num ambiente em que imperava o processo de Transformação, a constituição de Comissões Liquidatárias e o apoio à projecção de Forças Nacionais Destacadas, e a elevada competência e dedicação com que, a par de um perfeito conhecimento dos assuntos da sua responsabilidade, encarou as suas últimas funções, constituindo-se como um colaborador de eleição do Comandante da Logística.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general Fernando Constantino Pinto da Silva no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (12469086) **Carlos Manuel Mendes Dias**, pelo extraordinário empenho e dedicação, elevada competência e exemplar profissionalismo, patenteados no desempenho de diversas funções na Academia Militar, de que se destacam as de professor regente das cadeiras de Geopolítica e de Elementos de Estratégia, ministradas aos cursos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Oficial de notável formação académica nas áreas da Geopolítica e da Estratégia, e com méritos reconhecidos por entidades militares e académicas, também traduzidos na qualidade de diversos trabalhos publicados, conseguiu alcançar pela forma generosa, empolgante e comunicativa como exerce funções docentes, elevado rendimento dos seus alunos e ao mesmo tempo despertar neles o gosto pela pesquisa de novos horizontes para o conhecimento militar.

De salientar o importante trabalho que desenvolveu com os seus mais directos colaboradores na melhoria do conteúdo programático das cadeiras de que foi responsável, adaptando-o às constantes alterações geopolíticas a nível mundial, demonstrando notável espírito de equipa, iniciativa, total entrega e elevado sentido de responsabilidade, sempre no rigoroso cumprimento das determinações do comando da Academia Militar.

A par do exercício das funções normais de docência, a sua acção foi preciosa e determinante na organização de diversos seminários e conferências, na revisão de artigos e livros, publicamente reconhecida pelos seus autores, e ainda no planeamento e concretização do mestrado em História, Defesa e Relações Internacionais, levado a cabo pela Academia Militar em colaboração com o ISCTE, onde foram evidenciadas as suas notáveis qualidades de planeamento, organização, empenho e sentido de missão.

Notabilizou-se ainda pela forma generosa e dedicada como coordenou a publicação da Revista Proelium, disponibilizando muitas horas, não só na elaboração e revisão de textos, sempre na procura da qualidade académica dos conteúdos, mas também em todo o processo de composição e edição.

Oficial frontal e determinado na defesa das suas convicções, mas muito leal, disciplinado e cumpridor das orientações que lhe são transmitidas, evidenciou o tenente-coronel Mendes Dias notáveis qualidades pessoais e militares, de que se destacam elevados dotes de carácter, abnegação, grande competência profissional, reconhecida capacidade de organização e de iniciativa, que o capacitam para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo credor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes extraordinários e distintos, deles resultando honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (04257585) **Luís Filipe Martins Antunes Andrade** pela seriedade, lealdade e extraordinário empenho demonstrados durante cerca de 2 anos e 6 meses no desempenho de funções na Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, inicialmente como Adjunto da Repartição de Organização e Métodos e, posteriormente, como Chefe da Repartição de Normalização.

Nomeado Adjunto da Repartição de Organização e Métodos e, posteriormente, chefe de uma nova repartição resultante do processo de transformação do Estado-Maior do Exército, demonstrou uma clara percepção das tarefas que lhe competiam o que, aliado a uma elevada competência

técnicoprofissional, a um grande espírito de iniciativa e á um notável desembaraço, possibilitou respostas bem avaliadas, fundamentadas e oportunas às inúmeras solicitações com que foi confrontado, nomeadamente as referentes ao Sistema de Forças 04, Quadros Orgânicos de Pessoal das diferentes estruturas do Exército, incluindo a Força Operacional Permanente do Exército, processo de Certificação Nacional de Unidades, bem como sendo de relevar o notável trabalho desenvolvido na redefinição dos procedimentos e metodologias na resposta do Exército às exigências da Unidade Nacional de Verificação (UNAVE) do EMGFA no âmbito da aplicação das disposições do Tratado Sobre Forças Convencionais na Europa (Tratado CFE), trabalho esse com impacto directo na imagem de prontidão e disponibilidade da Força Operacional Permanente do Exército

Militar muito interveniente e com enorme espírito de missão, demonstrou sempre uma total disponibilidade para apoiar tarefas que não eram da sua responsabilidade directa, alertando para situações que careciam de correcção ou clarificação e sugerindo amiúde medidas para melhoria das condições de funcionamento da Divisão e mesmo do próprio Estado-Maior do Exército, constituindo-se assim como um valioso colaborador do chefe da Divisão.

Militar de relevantes qualidades pessoais, das quais se salientam a frontalidade, a exigência, o rigor e o espírito de camaradagem, o tenente-coronel Andrade desempenhou as suas funções com grande determinação e espírito de iniciativa, qualidades que o creditam como um oficial de elevada craveira, apto para exercer cargos da maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados como relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo de forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ ART (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-estruturas da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma invulgar capacidade de trabalho que aliada a um inexcedível espírito de colaboração, permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-estruturas, se traduziram num desempenho com excelentes resultados que ficaram bem patenteados na excelência com que efectuou os trabalhos relativos às várias tarefas que lhe foram atribuídas, das quais se relevam a nível dos Capability Package, o processo de clarificação dos critérios operacionais do projecto NATO 2003/7PL08200-0 incluído na CP 9B05062 "Logistics Movement and Transportation", a elaboração do parecer do Exército relativo à Capability Package 9A1390 Defence and Offensive Air Assets in Southern Region, o processo de análise de Stanags, o controle de material ao abrigo do Treaty on Conventional Armed Forces in Europe, designadamente o enquadramento do material a adquirir (VBR 8x8) no âmbito do referido tratado bem como a elaboração do Plano de Distribuição das referidas VBR 8x8, e na elevada qualidade dos estudos realizados por ocasião da participação no Grupo de Trabalho sobre o Transporte Estratégico.

Nomeado Delegado do Exército no Grupo de Trabalho "CHARLIE" da FINABEL "Effective Logistics", onde apresentou um trabalho subordinado ao tema "O APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS" em BAD NEUENAUER/ALEMANHA no período de 23 a 27OUT06, e liderando actualmente o estudo C.37.R "CONTRACTOR SUPPORT TO MULTINATIONAL FORCES ON DEPLOYED OPERATIONS", sempre demonstrou elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência técnica na condução dos assuntos referentes a este Grupo de Trabalho, adoptando permanentemente uma postura construtiva e fortemente dinâmica, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram de modo significativo para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade.

Tendo sido nomeado POC para a organização da 22.ª Reunião do BI-SC Logistics Coordination Board/Estoril no período de 27NOV a 01 DEZ06, a qual foi o Exército Português incumbido de organizar, revelou uma vez mais elevada capacidade organizacional a par de uma excelente capacidade de planeamento, bem patentes na forma como a mesma reunião decorreu, tendo merecido as mais altas referências elogiosas por parte do Supreme Allied Commander Transformation Headquarters através da sua "LETTER OF APPRECIATION" datada de 08Dez06 (SL 650 - Ser 5000).

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Rui Gago vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, obediência e espírito de sacrifício, creditando-o como um Oficial distinto que, pela afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados à DivRec/EME e ao Exército ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

26 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (14751676) **Rui Fernando Sampaio Barros**, pela forma responsável, leal, excepcionalmente dedicada e eficaz como, ao longo de cerca de dois anos, desempenhou as suas funções no meu Estado-Maior Pessoal, assim como as de Chefe da Subsecção de Expediente e Arquivo da Repartição de Assuntos Gerais, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Militar de carácter excepcional, pela sua atitude e conduta ímpares constituiu-se num admirável e inexcusável colaborador, prestigiando e valorizando com proficiência o seu cargo. Diligente no entendimento e implementação do conceito e acção de comando transmitidos, empenhou-se, através do aconselhamento persuasivo e muito eficaz, para que os Sargentos e Praças assumissem uma postura de garbo e aprumo exemplares contribuindo para o excelente espírito de corpo existente. Os seus conhecimentos técnicos e administrativos, a par da sua elevada competência profissional excelente capacidade e trabalho e organização foram igualmente determinantes para o melhor desempenho no serviço de apoio ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Na tradução integral das suas funções, e como representante dos Sargentos do Exército, soube em todas as circunstâncias, interpretar, encaminhar e apresentar os respectivos anseios, expectativas e preocupações, com o maior sentido ético e profissional, permitindo a avaliação e tratamento das situações o que facilitou em muito, as apreciações e decisões subsequentes, merecendo desta forma a minha total confiança, assente num relacionamento de discrição e inequívocas virtudes de lealdade e obediência.

De relevar igualmente a sua capacidade de iniciativa, entusiasmo, reconhecido espírito de sacrifício e de abnegação, bem patenteadas na forma organizada e excepcional zelo como empreendeu diversos melhoramentos ao nível das infra-estruturas e inventariou e controlou o material à carga da Residência Oficial do Chefe de Estado-Maior do Exército, assim como no tratamento do espólio recebido do antigo Governo Militar de Lisboa.

A sua vasta experiência de vida militar e conduta moral, aliadas a qualidades de acentuada liderança, formação e empenho pessoal na sua acção quotidiana permitiram-lhe estabelecer indubitáveis padrões de referência e dignificar a classe de Sargentos quer a nível interno quer no contacto com militares de outros países.

O sargento-mor Rui Barros revelou assim, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, reflectidas no seu extraordinário desempenho e na sua disponibilidade para o serviço o que contribuiu de forma inequívoca e significativa, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.



Louvo o SMOR INF (17624577) **João de Brito Pires Louro** pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou durante este último ano as funções de Adjunto do Comando da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, primando constantemente a sua actuação pelos princípios da sensatez, lealdade e profissionalismo, tendo-se constituído como um elemento essencial ao comando da unidade.

Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais e profissionais, o SMOR Louro desempenhou ao longo dos 29 anos de serviço efectivo as mais diversas funções que podem ser atribuídas a um Sargento, sempre com a mesma dedicação e empenho, realçados pelos 13 louvores e várias condecorações que constam da sua folha de matrícula. A forma eficaz e os elevados padrões de eficiência que atingiu na consecução das diversas missões que lhe foram atribuídas, merecem ser consideradas de relevo extraordinário e de público reconhecimento através deste louvor.

A sua inextinguível dedicação ao serviço, integridade de carácter e excepcionais qualidades militares, foram bem patentes ao longo destes últimos 3 anos na excelência do desempenho nas funções de Adjunto do Comando de duas unidades de escalão regimental.

Tendo em consideração as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e a superior conduta moral postas no cumprimento da missão ao longo de toda a sua carreira, das quais resultaram honra e lustre para o Exército Português devem os serviços prestados pelo SMOR Louro ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalho Tavares, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR CAV, Adido (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na AM, em diligência na CTM/RA.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR INF, Adido (14765184) Francisco José Caldas da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

TCOR ART, Adido (02000786) José Alberto Dias Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2007, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

CAP MAT, Adido (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, no Quadro (07529778) Manuel Mateus da Silva Couto, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (14776481) António Manuel Amaro Ventura, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (19801582) Diogo Maria da S. P. de Sepúlveda Veloso, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR INF, no Quadro (09043084) António Augusto Gonçalves, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (10196383) João Manuel L. Vitorino Assis Barbas, da UnAp/EME em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

COR INF, no Quadro (12686881) António Xavier Lobato Faria Meneses, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

COR CAV, no Quadro (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

TCOR ART, no Quadro (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

MAJ TMANMAT, no Quadro (02131078) José Rosa Serrano Martins, do EME, em diligência no CTA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2007.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2007)

MAJ SGE, no Quadro (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

MAJ MAT, no Quadro (15752285) José Fernandes Dias, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2007)

CAP CAV, no Quadro (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea e), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

MAJ INF, Adido (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, da UnAp/EME, em diligência na PR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2007)

### **Passagem à situação de Reserva**

MGEN COG (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de €4.012,64. Conta 48 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 47 anos, 4 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiróz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de €3.495,49. Conta 42 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (00996472) Fernando José Reis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de €3.299,29. Conta 42 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.317,11. Conta 36 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 44 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

COR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 43 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR ADMIL (19372885) Vítor Manuel Alves Carneiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.183,58. Conta 29 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,06. Conta 39 anos, 6 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.917,29. Conta 51 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 44 anos, 4 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

TCOR SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.751,33. Conta 37 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de €2.612,55. Conta 37 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

MAJ SGE (17100275) António Manuel Honório, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.452,60. Conta 36 anos, 1 mês e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Ago07/DR II série n.º 246 de 21Dec07)

SMOR TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1.999,57. Conta 35 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 02Out07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006. Fica com a remuneração mensal de €2.220,12. Conta 36 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de €2.220,12. Conta 39 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.253,44. Conta 44 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 5 de 08Jan08)

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.054,29. Conta 37 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.044,78. Conta 35 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SCH MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.577,58. Conta 31 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SAJ MUS (06485779) Serafim Resende Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de €1.641,92. Conta 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

SAJ AM (11387278) António Nobre Mendes Roque, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.299,74. Conta 27 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

1SAR PARA (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.775,87. Conta 46 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Set07/DR II série n.º 247 de 24Dec07)

### **Passagem à situação de Reforma**

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Janeiro de 2007, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

TEN DFA (11666669) José Augusto Moreira Martins, €1.941,30.

(DR II Série n.º 235 de 6 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, publicado no *Diário da República* n.º 4, II Série, de 7 de Janeiro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50995511) Luciano A. de Jesus G. Lopes, 25 de Dezembro de 2006, €3.557,99;  
COR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, 1 de Janeiro de 2007, €3.746,26;  
COR INF (06835863) Hélder Fernando Vagos Lourenço, 1 de Janeiro de 2007, €3.193,15;  
COR INF (04583666) José Ferreira Barroca Monteiro, 30 de Novembro de 2006, €3.454,40;  
COR INF (00395665) Luís Vicente M. de Melo Cabral, 20 de Novembro de 2006, €3.193,15;  
TCOR ART (50448811) Aniceto Henrique Afonso, 18 de Fevereiro de 2007, €2.745,05;  
TCOR SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, 31 de Dezembro de 2005, €2.154,99;  
MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David, 5 de Janeiro de 2007, €2.296,95;  
CAP MED (07626184) Agostinho Mário da C. Teixeira, 1 de Setembro de 2004, €1.213,83.  
SMOR MAT (08349364) Francisco Marques Siborro, 6 de Fevereiro de 2007, €2.028,10;  
SAJ PARA (16223475) José Manuel Oliveira, 1 de Julho de 2006, €1.728,85;  
1SAR MED (04228193) Raquel André Nabais, 23 de Junho de 2006, €500,18;  
1SAR AMAN PARA (19490975) António Jesus Domingues, 2 de Maio de 2006, €1.579,64;  
1SAR PARA (10153585) José Manuel Santos Calado, 10 de Novembro de 2005, €1.223,58;  
1SAR AMAN PARA (03396069) Vitorino João Matos Elias, 1 de Outubro de 2006, €1.579,64;  
1SAR AMAN (02639266) António Cerqueira Sousa, 5 de Fevereiro de 2007, €1.341,02.

### Abate ao quadro permanente

Por portaria de 11 de Dezembro de 2007 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07 do GEN CEME, inserto no *Diário da República* n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP MED (01926691) **António Francisco Martins Serdoura**, da RRRD/DARH, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art. 170.º do EMFAR, a partir de 28 de Novembro de 2007.

(DR II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

### Licença Ilimitada

Por despacho do TGEN AGE, de 17 de Outubro de 2007, o MAJ INF (12030990) **Rui Manuel da Silva Rodrigues** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 23 de Outubro de 2007.

### Reintegração no Exército

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na Informação n.º 113/2007, de 4 de Abril, da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88002366) **Vicente Sequeira Oliveira da Silva**, do recrutamento de Timor. 007.

(DR II Série n.º 221 de 16 de Novembro de 2007)

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na Informação n.º 266/2007, de 19 de Outubro, da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-FUR INF (88069894) **Paulino Diniz**, do recrutamento de Timor. 007.

(DR II Série n.º 3 de 4 de Janeiro de 2008)

---

## III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do coronel tirocinado de Administração Militar **Adelino Rosário Aleixo**, efectuada por deliberação de 7 de Dezembro de 2007 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do Coronel Tirocinado Médico **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, efectuada por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do art. 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do Coronel Tirocinado de Infantaria **António Manuel Cameira Martins**, efectuada por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 12 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (74442173) **Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero e à direita do COR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho.

(DR II Série n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (08756682) **José da Silva Rodrigues**.



Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (13555683) Paulo Renato de Moraes Rogado Serra.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (02930980) **José Manuel Gomes Tavares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fânzeres.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (17109282) **Mário Jorge Salgado de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (12616474) **Ernesto Bandeira Rebelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (08756682) José da Silva Rodrigues.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (13199482) **Álvaro José Estrela Soares**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (11124182) **João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (15767882) José António Costa Granjo Marques Alexandre.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (00873182) **Mário Alberto Teixeira de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR VET (06308780) **Rui Manuel do Sacramento Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 7 de Novembro de 2007 do Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR FARM (09564780)

**António Cardoso Ribeiro.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 23 de Outubro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (02687978) **Luís Manuel Rodrigues Godinho.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça e à direita do MAJ SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo.

(DR II Série n.º 237 de 10 de Dezembro de 2007)

Por portaria de 8 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º e alínea *b*) do 217.º do referido estatuto, o TEN TEDT (11049591) **Fernando Manuel de Matos Marques.**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 16 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b*) do 217.º, e 239.º do referido estatuto, os seguintes militares:

**Infantaria:**

TEN INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade;  
TEN INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas;  
TEN INF (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;  
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;  
TEN INF (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira;  
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva;  
TEN INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura;  
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira;  
TEN INF (36883693) Alcino José Parada Pires;  
TEN INF (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;  
TEN INF (14591396) Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;  
TEN INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira;  
TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;  
TEN INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

**Artilharia:**

TEN ART (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;  
TEN ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;  
TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;  
TEN ART (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza;  
TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;  
TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques M. Rodrigues Rebelo;  
TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares;  
TEN ART (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

**Cavalaria:**

TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha;  
TEN CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos;  
TEN CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro;  
TEN CAV (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;  
TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;  
TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

**Engenharia:**

TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;  
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;  
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Seródio;  
TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo;  
TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva Santos.

**Transmissões:**

TEN TM (19021196) António Pedro Pereira de Matos;  
TEN TM (07961494) Alfredo Miguel da Costa Silva.

**Administração Militar:**

TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;  
TEN ADMIL (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos;  
TEN ADMIL (00898797) Urbano Teixeira Correia;  
TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;  
TEN ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista;  
TEN ADMIL (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;  
TEN ADMIL (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta;  
TEN ADMIL (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos.

**Material:**

TEN MAT (05205997) João Paulo Castelão de Abreu;  
TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente;  
TEN MAT (30820193) Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;  
TEN MAT (11433797) Nelson José Lopes Gomes;  
TEN MAT (10437496) Ricardo Jorge de Sousa Albuquerque.

**Farmácia:**

TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

**Medicina Veterinária:**

TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. Franco Gouveia de Carvalho;  
TEN VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

**Técnicos de Exploração de Transmissões:**

TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;  
TEN TEXPTM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira;  
TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda;  
TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

**Técnicos de Manutenção de Transmissões:**

TEN TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;  
TEN TMANTM (14217487) António do Amaral Coelho.

**Técnicos de Manutenção de Material:**

TEN TMANMAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;  
TEN TMANMAT (11379485) José Maria Sendas Vaz;  
TEN TMANMAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado.

**Técnicos de Pessoal e Secretariado:**

TEN TPESSECR (14125286) Alcino Fernandes Cardoso Santos;  
TEN TPESSECR (09488388) João Miguel Barros Pereira;  
TEN TPESSECR (07390385) José Domingos Dias Vaz;  
TEN TPESSECR (15885085) Manuel Lopes Correia;  
TEN TPESSECR (13236385) António Manuel Matos Marques.

**Técnicos de Transportes:**

TEN TTRANS (09588187) Nuno José Lima Morais;  
TEN TTRANS (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira;  
TEN TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço;  
TEN TTRANS (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues.

**Técnicos de Enfermagem, Diagnóstico e Terapêutica:**

TEN TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira;  
TEN TEDT (10046489) Joaquim José Mota Clemente;  
TEN TEDT (01837690) Rui Alves.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 236 de 7 de Dezembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (17715100) Sílvio Edgar Assis Fernandes;  
TEN AL (04253000) Sílvia Esmeralda Joanaz d'Assunção Dias;  
TEN AL (02136999) Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes;  
TEN AL (15360099) Ângelo Miguel Lopes Silva.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-medicina e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela;  
TEN AL (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;  
TEN AL (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias;  
TEN AL (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas;  
TEN AL (07494999) Paula Neto Janeira;  
TEN AL (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira;  
TEN AL (14023698) Rosa Maria Queiróz Pereira Gil Cardiga;  
TEN AL (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa;  
TEN AL (17731200) Artur Jorge Ramos Furet.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-medicina veterinária e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:



TEN AL (00223000) Wilson David Talhão Antunes;  
TEN AL (13497500) Samuel da Costa Miguéis;  
TEN AL (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde-farmácia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues;  
TEN AL (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos;  
TEN AL (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto;  
TEN AL (10372299) Manuel José Silva Neves Morgado.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues;  
ASP OF AL (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier;  
ASP OF AL (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha;  
ASP OF AL (18696002) Tiago Soares de Castro;  
ASP OF AL (14700902) João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso;  
ASP OF AL (17308601) Aires Almeida Carqueijo;  
ASP OF AL (00610501) Sandrina Costa Cunha;  
ASP OF AL (19868199) Bruno Henrique Cruz Veríssimo;  
ASP OF AL (19596001) Carlos Miguel Barreelas Soares.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN RC AL (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;  
TEN RC AL (03011298) Samantha Mateus.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de tenente nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do

Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (01233201) Maria João Pedroso Correia;  
ASP OF AL (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso;  
ASP OF AL (03288801) Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa;  
ASP OF AL (19299302) Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente da arma de cavalaria e foi promovido ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, o TEN RC AL (23089293) Válder Miguel Costa de Melo Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de tenente nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de administração militar e foi promovida ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, a ASP OF AL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo.

Esta oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrita na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

**Técnicos de exploração e transmissões:**

ASP OF AL (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho;  
ASP OF AL (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

**Técnicos de manutenção de transmissões:**

ASP OF AL (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;  
ASP OF AL (04159592) António Manuel de Sousa Soares.

**Técnicos de manutenção de material:**

ASP OF AL (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa.

**Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica:**

1SAR FARM (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;  
1SAR FARM (04323190) José Carlos Silva Lopes.

**Técnicos de pessoal e secretariado:**

ASP OF AL (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;  
ASP OF AL (39752792) Nelson da Silva Lé;  
ASP OF AL (03486792) José Carlos G. da Silva Abrantes;  
ASP OF AL (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha;  
ASP OF AL (08743192) Paulo José Loureiro Calado;  
ASP OF AL (21633293) Cristóvão Flório da Fonseca;  
ASP OF AL (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira;  
ASP OF AL (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;  
ASP OF AL (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves;  
ASP OF AL (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

Por motivo do despacho de 17 de Outubro de 2007, do General CEME, que homologa a lista de promoção dos Sargentos-Ajudantes ao posto de Sargento-Chefe da Arma de Transmissões, para o ano de 2001, revogando a lista anterior, a promoção ao posto de Sargento-Chefe do SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, do RI10, passa a ter como antiguidade, 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe e fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (19884481) **Luís Manuel Sameiro Santana Correia**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ART (13788681) **Carlos Manuel de Barros Martins Beirão Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido estatuto, o SCH ENG (00286881) **Luís Luciano de Oliveira Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (07515482) **Valdemar Nascimento Sequeira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (14640183) **Amadeu José Neves Martins**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (02518782) **Luís Daniel Alves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (01677683) **Manuel Ventura Vasques Nunes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (10080682) **Luís António Leite Faria**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (16669681) **Carlos Alberto Reis**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MED (07738884) **Jorge Manuel Raposo Nunes**.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (03402981) **José Manuel Jesus Francisco**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (01992581) **Manuel Abrantes Rocha Cecílio**.



Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (07680781) **Vítor Fernando da Silva Modesto**.

Conta a antiguidade desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (12610683) **José Júlio Cabete Azevedo**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (18655281) **Mário de Jesus Bonfim Lopes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (15338381) **José Vaz Afonso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (11469981) **António Carlos Correia de Oliveira Moraes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (15710086) **Óscar Manuel de Aires Ciriaco**.

Conta a antiguidade desde 16 de Juho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (08232987)

**António José da Silva Marques.**

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (08078988)

**António Manuel Morgado Teixeira.**

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CLAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (13651388)

**Jorge Manuel Dinis Trindade.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (04237788)

**João Paulo G. Carvalho Abalada Graça.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/CAV, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (06162587)

**Armando Manuel Ferreira Pereira.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (04168585)

**José António Lourenço de Oliveira.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (02751990)

**Rogério Manuel da Silva Correia.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (08944788)

**Mário Jorge Mendes Tiago.**

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (19776588)

**Vítor Manuel da Cruz Fernandes.**

Conta a antiguidade desde 19 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05689885)

**José Manuel Lopes Correia.**

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (05885288)

**Paulo Jorge Rodrigues Morais.**

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09184881)

**Rui Carreira Abreu.**

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/ART, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15439888)

**Aurélio Jorge Rodrigues Soares.**

Conta a antiguidade desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14931286)

**Carlos Manuel Velez Batista.**

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (01235288)

**Luís Miguel Ramos Tomé.**

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04507588)

**Mário de Jesus Simões.**

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 6252/07 publicado no *Diário da República* n.º 62, em 28 de Março de 2007 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Considerando que:

*a*) Os militares qualificados deficientes das Forças Armadas, que optaram pelo serviço activo em regime de dispensa plena validez, serão promovidos, dentro dos respectivos quadros, em igualdade de condições com os restantes militares não deficientes das Forças Armadas desses quadros, nos termos do disposto no n.º 4 da portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro;

*b*) Dispõe a alínea *b*) do n.º 6 do mesmo diploma, que os deficientes das Forças Armadas que tiverem optado pela continuação na situação de activo, não ficam dispensados da realização dos cursos ou estágios que constituam condição especial de promoção;

*c*) Aliás, sempre foi pacífico o entendimento que os militares DFA, para efeitos de promoções a realizar em sede de reconstituição da respectiva carreira, têm de frequentar com aproveitamento, a semelhança de qualquer outro militar dos quadros permanentes, os cursos que constituem condição de promoção;

*d*) Se verifica, no caso presente, uma situação excepcional, por se encontrar suspenso o curso de Promoção a Sargento-Ajudante e, na data prevista para o seu reatamento, o militar em causa já terá ultrapassado a idade limite de passagem à situação de reserva, existindo conveniência em dispensar o militar da frequência daquele curso;

*e*) Tal faculdade apenas pode ser utilizada uma única vez, a título excepcional e por conveniência de serviço, ao longo da carreira de um militar, nos termos do disposto no artigo 188.º, n.º 2, do EMFAR (era de idêntico teor o artigo 198.º, n.º 2 do EMFAR aprovado pelo decreto-lei n.º 34 -A/90, de 24 de Janeiro);



f) Para a promoção ao posto de sargento-chefe, o n.º 3 do artigo 274.º do EMFAR impõe como condição especial de promoção, «[...] a frequência, com aproveitamento, do curso de promoção a sargento-chefe» (essa condição também estava prevista no artigo 321.º, alínea *a*), do EMFAR anterior, bem como no artigo 39.º, alínea *b*) decreto-lei n.º 920/76).

Assim:

1. O ex-Furriel MIL INF DFA (12640472) **Carlos Alberto Santos Mendes** ingressa no Quadro Permanente, na Arma de Infantaria, desde 17 de Junho de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispensa plena invalidez, com a antiguidade reposta em 30 de Novembro de 1975, e é promovido aos postos de 2.º Sargento, com a antiguidade de 30 de Novembro de 1975, e de 1.º Sargento, com a antiguidade de 26 de Março de 1978, em conformidade com o proposto na informação/proposta n.º 162/07, de 19 de Junho, da DARH/RPM.

2. O referido militar é dispensado, a título excepcional e por conveniência de serviço, da frequência do curso de promoção a Sargento-Ajudante, sendo promovido a essa posto com a antiguidade de 30 de Julho de 1988.

3. O mesmo militar não é promovido ao posto de Sargento-Chefe, por não ter frequentado o respectivo curso de promoção e do mesmo não poder ser dispensado.

4. Os direitos administrativos decorrentes da reconstituição da carreira retroagem a 17 de Junho de 1997, data da declaração de opção pelo serviço activo.

9 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

## Graduações

Por portaria de 28 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 4316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de capitão Titular, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN SAR (12166190) **Luís Alberto Ferreira Seixeira**.

Conta a graduação no posto de capitão desde 10 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2008)

Por portaria de 16 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de assistência religiosa e foi graduado no posto de tenente capelão titular, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN SAR (14756892) **Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves**.

Conta a graduação no posto de tenente desde 27 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no QP do serviço de assistência religiosa como capelão militar titular desde 8 de Setembro de 2006.

(DR II Série n.º 220 de 15 de Novembro de 2007)

## IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

### Colocações

#### Instituto da Defesa Nacional

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

#### Centro de Dados da Defesa

MAJ TMANTM (16160978) António José dos Santos Branco, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ ART (16645789) Eduardo Martins Nunes da Silva, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ INF (08250992) Helder A. Roque Abrantes Soares, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

MAJ TM (17342788) Henriques Martins dos Santos Cunha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

### **Instituto de Estudos Superiores Militares**

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TCOR ART (19796487) António José Ruivo Grilo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TCOR INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

### **Direcção de História e Cultura Militar**

MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SCH CAV (09871480) José Manuel Carvalho Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH SGE (06804781) Vítor M. Gomes Rodrigues, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR PESSEC (22154893) Alfredo Jorge de Jesus Pereira, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Arquivo Geral do Exército**

2SAR PESSEC (10576499) Bruno da Conceição Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Museu Militar de Elvas**

SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Estado Maior do Exército**

COR ENG (10639478) Anibal Alves Flambó, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

COR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio**

COR TIR INF (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

COR TIR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ TM (15982183) Vítor Manuel João Vicente, da UnAp/EME a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio**  
**a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros/Gabinete Nacional de Segurança**

SMOR CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Administração Interna**

1SAR INF (38647493) António José Ferreira Oliveira, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (30171893) Luís Filipe André Carvalho, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues, da UnAp UALE/Unidade de Helicópteros do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio**  
**a prestar serviço no Centro de Dados da Defesa do Ministério da Defesa Nacional**

SCH SGE (10993283) Inácio M. Batoque Ferreira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH PARA (14403081) António dos Santos Silva, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (13990884) Luís Carlos Brito Martins, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ TM (07215384) Mário Augusto dos Santos Perdigão, da Comissão Liquidatária do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional**

SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares**

SAJ MED (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção e Administração dos Antigos Combatentes da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**

SCH ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RI14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Estado-Maior do Exército**  
**Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ Lisbon**

SAJ MAT (09818785) Vítor Manuel Freire da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Academia Militar**

TCOR INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

TEN ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (03466593) Paula Cristina Conceição Oliveira Cardoso, da DMT, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Escola Superior Politécnica do Exército**

SAJ INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

CAP TMANMAT (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, da UnAp/Cmd Pess, a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR AM (03485595) Filipe Ferreira Esteves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Braga**

SMOR CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguiha Soares, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Coimbra**

1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Lisboa**

SAJ INF (13283188) José Joaquim Martins António, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR CAV (12841091) António José Carvalho Guedelha, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Ponta Delgada**

TCOR ART (07448182) António José Marques dos Santos, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Vila Real Gabinete de Apoio ao Público de Chaves**

2SAR PESSEC (13411200) Rui Alberto Correia de Melo, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Recrutamento de Viseu**

TEN TPESSECR (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

### **Estabelecimento Prisional Militar**

SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (23912493) João Pedro Dias Vieira, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)



### **Direcção de Serviços de Pessoal**

SAJ SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Banda Militar de Évora**

SAJ MUS (05060187) João Manuel Vasco André, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MUS (11049486) Júlio dos Santos Moreira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Banda Militar do Porto**

SCH MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MUS (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MUS (07550585) Júlio Manuel Gonçalves Ramalho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Material e Transportes**

SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (15006988) Lucas Maria Batista Amaro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro Militar de Electrónica**

1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira Costa Piseiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Regimento de Manutenção**

TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

SAJ SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira, do MusMil LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Depósito Geral de Material do Exército**

1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Regimento de Transportes**

2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Infra-Estruturas**

MAJ ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, da Joint Headquarters Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

CAP ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego, da 1CEng/FApGer, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Infra-Estruturas Delegação Centro**

SAJ ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, da DIE, Delegação Lisboa, Sul e Ilhas, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Saúde**

COR TIR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

### **Hospital Militar Principal**

TEN MED (07494999) Paula Neto Janeira, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (05726300) Carlos Muiguel Cheganças Capela, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN MED (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN FARM (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN FARM (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MED (38355693) David César Pereira do Nascimento, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MED (06910697) Alberto Miguel Araújo Coutinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Hospital Militar Regional n.º 1**

TEN MED (03420898) Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Hospital Militar Regional n.º 2**

TEN MED (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

2SAR MED (03924796) Filipe Miguel da Silva, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro Saúde Tancos/Santa Margarida**

SCH MED (06088182) Jorge Manuel Pereira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (22356792) Sérgio Manuel Brás Louro, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Direcção de Finanças**

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Instituto Geográfico do Exército**

SAJ MAT (15547787) José Luís Delgado Dinis, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Centro de Audiovisuais do Exército**

SAJ SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Instrução e Doutrina**

COR TIR ADMIL (13563874) Adelino Rosario Aleixo, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geadá, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Instrução e Doutrina Direcção de Doutrina**

SCH ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (00066280) Francisco José Boia Palha, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Instrução e Doutrina Direcção de Formação**

SCH ART (02697081) Fernando Manuel Patrão Macaroco Santa, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SCH INF (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Escola de Sargentos do Exército**

SCH INF (11288480) José António Leal Oliveira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Escola Prática de Infantaria**

CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

### **Escola Prática de Artilharia**

TCOR ART (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

2SAR MED (12141596) Marta Sousa Ferreira Marinho, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Escola Prática de Engenharia**

1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes, da UnAp UALE/Com e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Escola Prática de Transmissões**

1SAR TM (25670091) José Carlos Almeida Silva, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR TM (11644795) José João Martinho Henriques, da UnAp UALE/CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Regimento de Artilharia n.º 5**

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Cavalaria n.º 3**

TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Centro Militar de Educação Física e Desportos**

TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Centro de Simulação do Exército**

CAP TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Instituto Militar dos Pupilos do Exército**

1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR AM (04076301) Filipe Caetano Bernardo, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Comando Operacional**

1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, do RAAA1/PelAAA do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Comando Operacional  
Centro de Finanças**

SAJ INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação**

CAP TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos, da CTm/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Regimento de Transmissões**

1SAR SGE (17509691) Mário Rui Nobre Duarte, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Comando da Zona Militar dos Açores**

TCOR ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Zona Militar dos Açores  
Regimento de Guarnição n.º 2  
2.º Batalhão de Infantaria**

1SAR INF (28471491) Hélder Daniel da Mota Benevides Raposo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (09724396) Bruno Paulo Almeida França, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Zona Militar dos Açores  
Regimento de Guarnição n.º 2  
Bateria de Artilharia Antiaérea**

SAJ ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Guarnição n.º 2**

SAJ CAV (16368183) José Henrique Pacheco Botelho, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)



SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ MAT (16732887) Vítor Manuel dos Anjos Lemos, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Zona Militar Madeira**

TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves, da CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ TM (15354286) João Alberto França Freitas, da UnAp Cmd ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Zona Militar da Madeira Banda Militar**

1SAR MUS (35535491) Joel Neves Oliveira, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Comando da Zona Militar da Madeira Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH MAT (11520781) Manuel Costa, do RMan/Cman do BApSvc/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

### **Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

TEN INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ INF (03403985) Manuel Marchante Vicente, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos F. Sant'Anna e Vasconcelos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

2SAR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira, do Erec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

TCOR INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**Grupo de Artilharia de Campanha**

CAP ART (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**Esquadrão de Reconhecimento**

MAJ CAV (03596091) Bernardo Luís S. L. Lopes da Ponte, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**Companhia de Transmissões**

TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada**  
**Unidade de Apoio**

COR TIR INF (19690372) José Manuel Vieira Alves Ferreira, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SCH INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Batalhão de Apoio e Serviços**

CAP ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Brigada Mecanizada  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

MAJ INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Unidade de Apoio**

SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (10147686) Francisco Carmo Teixeira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AMAN (00555385) Amaro Conceição Saruga Bailão, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

COR TIR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins, da UnAp/EM, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2007,

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Infantaria n.º 14  
2.º Batalhão de Infantaria**

1SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Infantaria n.º 19  
Batalhão de Apoio e Serviços**

2SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Cavalaria n.º 6  
Esquadrão de Reconhecimento**

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Intervenção  
Regimento de Engenharia n.º 3  
Companhia de Engenharia**

1SAR MAT (05017993) Luís Miguel Costa Monteiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Artilharia n.º 4**

1SAR AM (20764893) Robert Carreira Branco, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1**

TCOR ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR ART (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Companhia de Transmissões**

TEN TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

COR TIR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da UnAp/EME, a frequentar o CPOG no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Forças de Operações Especiais**

ALF INF (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

ALF INF (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

ALF INF (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Escola de Tropas Paraquedistas  
Batalhão de Apoio Aeroterrestre**

1SAR ART (01104092) Paulo Jorge Matos Tim Tim, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Brigada de Reacção Rápida  
Regimento de Infantaria n.º 15  
1.º Batalhão de Infantaria de Pára-Quedista**

1SAR INF (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2005.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Escola de Tropas Paraquedistas**

SCH INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

SAJ PARA (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Centro de Tropas Comandos**

1SAR PESSEC (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2006.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Centro de Tropas de Operações Especiais**

MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 10**

SCH TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, da UnAp UALE/CTm/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Infantaria n.º 15**

1SAR INF (06147690) Vítor Manuel Pinheiro Ferreira, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Unidade de Aviação Ligeira do Exército  
Unidade de Apoio**

SCH TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Unidade de Aviação Ligeira do Exército  
Unidade de Helicópteros do Exército  
Unidade de Apoio**

1SAR ENG (18929191) Luís Filipe Bento Carvalho, do RI10/2BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Unidade de Aviação Ligeira do Exército  
Unidade de Apoio  
Brigada de Reacção Rápida  
Companhia de Transmissões**

1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Unidade de Aviação Ligeira do Exército  
Unidade de Apoio  
Brigada de Reacção Rápida  
Fanfarra**

1SAR CORN/CLAR (16467882) Manuel Dias da Costa, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Forças de Apoio Geral  
Companhia de Reabastecimento e Serviços**

2SAR ENG (09045395) Paulo José Coelho Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Lanceiros n.º 2**

SCH CAV (00305481) António José Branquinho Santos, da UnAp UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

1SAR MAT (07574492) Helder João Damásio Mamede, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Regimento de Engenharia n.º 1**

CAP ENG (15500994) Emanuel António Correia Plácido, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

1SAR ENG (03947688) Célsio Constâncio Gouveia, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)

**Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

TEN FARM (01197399) Rodrigo Ferreira Alves da Silva Santos, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

**Manutenção Militar  
Sede**

MAJ ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas, da MM/Delegação de Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2007)

SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2007)



## Nomeações

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Luís Nelson Ferreira dos Santos** para o cargo de Adjunto para o Planeamento, em acumulação com as funções que desempenha de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 28 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Américo Pinto da Cunha Lopes** para o cargo de Inspector-Geral do Exército.

2 – A presente nomeação produz efeitos desde 18 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Eduardo Manuel de Lima Pinto** para o cargo de Comandante do Pessoal.

2 – É exonerado do referido Cargo o TGEN Jorge Manuel Silvério, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007, por ter transitado para a situação de reserva.

3 – A presente nomeação produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007.

11 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto e tendo presente o Despacho n.º 254/CEME/94, de 30 de Setembro, nomeio para o cargo de Director da Arma de Transmissões, o TGEN **João Soares Guerreiro Rodrigues**.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Francisco António Fialho da Rosa, por passar á situação de reserva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 3 de Dezembro de 2007.

3 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **João Nuno Jorge Vaz Antunes** para o cargo de Comandante da Instrução e Doutrina.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Américo Pinto da Cunha Lopes, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TGEN **Joaquim Formeiro Monteiro** para o cargo de Comandante da Logística.

2 – É exonerado do referido Cargo o TGEN Valdemar José Moura da Fonte, por ir desempenhar outras funções.

3 – A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 161/05, de 22 de Setembro, nomeio para o cargo de Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ouvido Conselho de Chefes de Estado-Maior, o Tenente-General **Duarte Manuel Alves dos Reis**.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

18 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN **Manuel Bação da Costa Lemos**, na situação de reserva.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Luís Miguel Costa Alcide de Oliveira, por passar à situação de reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

9 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o TGEN **João Maria de Vasconcelos Pirote**, que transitou para a situação de reserva, por limite de idade, continue na efectividade de serviço, por exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, para as quais foi nomeado, em comissão de serviço, pelo despacho conjunto n.º 1043/05 (2.ª série), de 16 de Novembro, de Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa Nacional.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 9 de Agosto de 2007.

28 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto Regulamentar n.º 45/94, de 2 de Setembro, nomeio o MGEN **Jorge Duro Mateus Cardoso** para o cargo de Presidente da Junta Médica de Recurso do Exército, em acumulação com as funções de Director de Saúde que vem desempenhando.

2 – É exonerado do referido cargo, a seu pedido, o MGEN Pedro Manuel Caimoto Jácome, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto e tendo presente o Despacho n.º 254/CEME/94, de 30 de Setembro, nomeio para o cargo de Director Honorário da Arma de Cavalaria, a título transitório, o MGEN **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN José Carlos Cadavez, por passar á situação de reserva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **António José Maia de Mascarenhas** para o cargo de Adjunto do Comandante da Logística.

2 – É exonerado do referido cargo o MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, na situação de reserva, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o MGEN **João Francisco Félix Pereira**, que transita para a situação de reserva em 8 de Janeiro de 2008, por limite de idade, continue na efectividade de serviço após essa data, por exercer as funções de Vogal do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

4 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** para o cargo de Comandante da Brigada de Reacção Rápida.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Eduardo Manuel de Lima Pinto, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **António Noé Pereira Agostinho** para o cargo de Comandante da Brigada Mecanizada.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Valdemar José Moura da Fonte, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007.

9 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **José Romão Mourato Caldeira** para o cargo de 2.º Comandante da Academia Militar.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 21 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Adelino de Matos Coelho**, para os cargos de Director de História e Cultura Militar e de Presidente da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, com efeitos desde 19 de Março de 2007.

2 – É exonerado dos referidos cargos o MGEN Alberto Hugo Rocha Lisboa, com efeitos desde 8 de Março de 2007, por ter passado à situação de reforma.

14 de Março de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN **Adelino Rosário Aleixo** para o cargo de Director dos Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal, com efeitos desde 14 de Janeiro de 2008.

2 – É exonerado do referido Cargo o MGEN José Carlos Mendonça da Luz, com efeitos desde 8 de Janeiro de 2008, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.

7 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Por terem sido nomeados juízes militares, por deliberação de 4 de Dezembro de 2007 do Plenário do Conselho Superior de Magistratura, os oficiais a seguir indicados são colocados, a partir da data da sua posse, nos seguintes tribunais:

- a) MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, no Tribunal da Relação de Lisboa;
- b) MGEN **José Carlos Mendonça da Luz**, no Tribunal da Relação do Porto;
- c) COR **Vítor Manuel Gil Prata**, nas Varas Criminais de Lisboa;
- d) COR **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão**, nas Varas Criminais do Porto.

2 – Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art.º 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, determino que o MGEN **Norberto Crisante de Sousa Bernardes**, na situação de reserva, regresse à efectividade de serviço, a fim de exercer as funções referidas no número anterior.

3 – Os oficiais referidos no n.º 1 que se encontram na situação de reserva continuam na efectividade de serviço enquanto durar o exercício de funções judiciais.

4 – Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 219/2004, de 26 de Outubro, os encargos com o vencimento ou a remuneração de reserva dos referidos oficiais, bem como os suplementos a que estes tenham direito, com excepção do suplemento previsto no n.º 3 do mesmo normativo, continuam a ser pagos pelo Exército.

4 de Janeiro de 2008. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar participando, nomeadamente, em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96 de 7 de Dezembro.

A difícil situação que presentemente se vive no Afeganistão, levou a NATO a organizar uma missão de assistência — NATO International Security Assistance Force (ISAF), na qual Portugal participa já com vários militares no Quartel-General e na força.

No contexto da sua participação Portugal candidatou-se ao lugar de porta-voz da missão, tendo o candidato proposto sido escolhido.

A Assembleia da República foi informada nos termos do art. 3.º da Lei n.º 46/03, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do art. 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão ISAF, no Afeganistão, a aprontar e empregar o Brigadeiro-General (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, na função de porta-voz da missão.

2 — A duração da missão será de seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, este militar irá desempenhar funções num país de classe C.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR ART (08623075) **José Caetano de Almeida e Sousa**, para o cargo de Director de Doutrina do Comando da Instrução e Doutrina.

2 — É exonerado do referido cargo, desde 16 de Fevereiro de 2007, o MGEN Mário Rui Correia Gomes, por ir desempenhar outras funções.

28 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Adjunto do Comandante Operacional o COR INF TIR (00072274) **Diamantino Pinheiro Correia**, ficando exonerado das funções que desempenha de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

26 de Fevereiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR MAT **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, para o cargo de Director de Material e Transportes do Comando da Logística.

2 — É exonerado do referido cargo o MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, por ir desempenhar outras funções.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR TIR ENG **Jorge de Jesus dos Santos** para o cargo de Director de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal, ficando exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Chefe do meu Gabinete o COR TIR TM **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**.

2 – É exonerado do referido cargo o TGEN Joaquim Formeiro Monteiro, por ter sido promovido.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Director de Infra-Estruturas do Comando da Logística o COR TIR ENG **José António Carneiro Rodrigues da Costa**.

2 – É exonerado do referido Cargo o MGEN António José Maia de Mascarenhas, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Director de Aquisições do Comando da Logística o COR TIR MAT **José de Jesus da Silva**.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

17 de Janeiro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea e) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Reacção Rápida.

2 – A presente nomeação produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos desde 14 de Junho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Mecanizada.

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR ADMIL (13563874) **Adelino Rosário Aleixo** para o cargo de Subdirector de Formação do Comando da Instrução e Doutrina.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio COR TIR INF (13126974) **António Manuel Cameira Martins** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 30 de Julho de 2007.

31 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º do Estatuto da Escola do Serviço de Saúde Militar, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/94, de 18 de Fevereiro, e após parecer favorável do Conselho de Chefes de Estado-Maior, emitido em 7 de Dezembro de 2007, nomeio o COR TIR MED **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes** para o cargo de Director da Escola do Serviço de Saúde Militar.

2 – É exonerado do referido cargo o MGEN MED António José Ribeiro da Silva.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2008.

27 de Dezembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.



1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR MAT (05667174) **José de Castro Gonçalves** para o cargo de Director do Depósito Geral de Material do Exército (DGME).,

2 – É exonerado do referido cargo o COR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Miniz Corte-Real** para o cargo de Comandante da Escola Prática de Engenharia (EPE).

2 – É exonerado do referido cargo o COR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro , (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalho Tavares** para o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 14 (RI14).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR CAV (01778082) **Viriato César Coelho do Amaral** para o cargo de Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC).

2 – É exonerado do referido cargo o COR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e VAsconcelos.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (14772581) **Luís Correia Afonso** para o cargo de Comandante da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra (Un Ap AMAS).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (02400378) António José de Sampaio Silva.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o COR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo** para o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 19 (RI19).

2 – É exonerado do referido cargo o COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o TCOR MAT (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves** para o cargo de Comandante do Regimento de Manutenção (RMan).

2 – É exonerado do referido cargo o TCOR MAT (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva.

9 de Agosto de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio TCOR TM (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** para o cargo de meu Adjunto.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o COR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade desde 17 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 18236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Considerando que o cargo de Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal para a nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da referida Divisão;

Considerando que o TCOR INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

Nomeio, ao abrigo do disposto no art. 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, o TCOR INF (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**, Chefe da Primeira Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar, em regime de substituição.

O nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 09 de Novembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — O Director da Polícia Judiciária Militar, *João Soares Guerreiro Rodrigues*, tenente-general.

Por despacho de 28 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ENG (12656084) **João Manuel Pires**, por um período de dez (10) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 9 — Engenharia do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

13 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de vinte (20) dias, com início em 20 Julho 07, a comissão do TCOR ADMIL (05581685) **Carlos Manuel Barbas Fernandes**, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

14 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do art.º 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), e nas Normas de Nomeação e Colocação dos Militares do QP, nomeio o CAP INF (03737994) **César Miguel Santinho Garcia**.

2 – A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007.

3 – É exonerado deste cargo o CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro, desde 24 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Por despacho de 28 de Novembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto**, por um período de dez (10) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 9 — Engenharia do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

13 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de trinta e três (33) dias, com início em 8 de Junho de 2007, a comissão do SCH INF (00970977) **Luís Joaquim Ribeiro Cardoso**, no desempenho das funções de adjunto do director do núcleo de apoio técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sessenta e oito (68) dias, com início em 13 de Fevereiro de 2007, a comissão do SCH AM (15819480) **José Manuel Noruega Sapateiro**, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ INF (15416282) **Rui Paulo Monteiro Duarte**, por um período de 365 dias, com início em 12 de Abril de 2007, em substituição do 1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 —

Apoio Técnico ao Centro de Instrução das Forças Especiais, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

8 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 01 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ CAV (11027185) **Manuel Jesus Vitorino Neves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, em substituição do SCH CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso, para desempenhar funções de Chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

## Exonerações

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, foi dada por finda, por ter sido indigitado para desempenhar funções na estrutura do Exército, a comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, do tenente-coronel **Álvaro Domingos Marques Moleiro**, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Setembro de 2007. — O Director-Geral da DGAED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

---

## V — DECLARAÇÕES

### Conselho das Armas

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Conselheiro(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

#### Arma de Cavalaria

MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, por estar em missão em Itália, sendo substituído pelo CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires da AM.

### **Serviço de Administração Militar**

MGEN João Francisco Félix Pereira do IASFA, por passar à reserva, sendo substituído pelo; MGEN João António Esteves da Silva da DFin.

COR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo, COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes do CFin/Command Op.

CAP ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, por estar a frequentar o CPC, sendo substituído pelo, TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro do CTOE.

### **Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva**

O COR INF RES (03543664) Horácio da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR ART RES (08993767) João António Andrade da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na ESPE, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (06804170) José Manuel Barbosa Queiróz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (07961074) Luís Filipe Dias Serra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O COR MED RES (15105574) António Miguel Rebelo Faro Loureiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no HMP, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (02254968) António Manuel Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, no MusMil, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR QTS RES (15742672) Francisco José de Almeida Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2008.

O TCOR SGE RES (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de reserva, na MM, em 1 de Janeiro de 2008.

O CAP SGE RES (03188277) João José Ribeiro Duque Simões, passou a prestar serviço efectivo na situação de reserva, na DHCM, em 1 de Setembro de 2007.

O SMOR MUS RES (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na BM PORTO e passou a prestar serviço efectivo, na BE, em 13 de Novembro de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR. Ficando na situação de deslocado.

O SMOR INF RES (04861977) José Augusto da Cunha Aires, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

O SAJ ART RES (05323378) José Albano de Barros Lima, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

---

## VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2007, Pág. 416, referente ao 1SAR PARA (13826890), onde se lê, “1SAR PARA Carlos Alberto Batista Nunes”, deve ler-se, “1SAR ENG PARA Carlos Alberto Batista Antunes”.

Rectifica-se o publicado em OE n.º 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2007, Pág. 691, referente ao SOLD INF GNR (1930237) Luís Manuel Gonçalves ..., onde se lê, “Gonçalves Andrade”, deve ler-se, “Gonçalves Alexandre”.

---

## VII — OBITUÁRIO

### 2007

Setembro, 16 — 1SAR SGE (52380511) Manuel Francisco Rosa, do QG/ZMA;  
Dezembro, 19 — 1SAR ART (51525011) Mário Jorge Moreira de Aguiar, da DSP;  
Dezembro, 20 — COR INF (51352911) Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, da DSP;  
Dezembro, 20 — 1SAR SGE (00525411) João Freixo Pires, da UnAp/Cmd Pess;  
Dezembro, 27 — MGEN COG (50937611) José Manuel Carrilho Ribeiro, da DSP.

### 2008

Janeiro, 2 — SAJ SGE (52730611) Rui Fernando Clavel Oliveira, da UnAp/Cmd Pess.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*José Luís Pinto Ramalho*, general.

Está conforme:

### O Ajudante-General do Exército

*Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARA RC (11442397) **Marco António Candeias Inês**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CADJ RC (18263694) **Rui Alexandre de Almeida Pereira da Silva**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2007)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CADJ RC (15885994) **Eduardo Rodrigues Dias**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD RC (05519897) Marco Nuno França Sousa.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2007)

TEN RC (19376900) Isabel Maria Lucas Guedes da Silva;  
TEN RC (12749895) João Manuel Milho Perdigão;  
TEN RC (18734797) Ricardo Silva Mendes Guerreiro;  
TEN RC (22994192) João Pedro Marafusta Bernardo;  
TEN RC (08088497) Jorge Miguel Palma Nicolau;  
TEN RC (06240199) Joel Fernandes Araújo;  
TEN RC (11416898) Luís Filipe Pinto Bizarro;  
TEN RC (22075493) Dália Cristina Barros Carriço;  
TEN RC (19669598) Helena Isabel Mena Guedes;  
TEN RC (17954395) Hugo Manuel Antunes dos Santos;  
TEN RC (05978500) Joana Luísa da Silva Mendes;



TEN RC (11747994) Nuno Filipe da Costa Albuquerque Cabral;  
TEN RC (13788598) Hélder Alexandre Coelho de Sousa Tadeu;  
TEN RC (10686697) Miguel António Jacinto Ferreira;  
TEN RC (08827394) Sandra Cristina Tojal Trigo;  
1SAR RC (08737984) José Luís Pinto Ferreira de Oliveira;  
1SAR RC (16689000) Pedro Dionísio Dias de Sousa;  
1SAR RC (15005198) João Pedro Pinheiro Belo Costa;  
1SAR RC (14794698) André Filipe Marques Gomes;  
1SAR RC (15872599) Sandra Cátia da Fonseca Silva Ferreira;  
1SAR RC (03230997) Paulo Jorge Magalhães de Carvalho;  
2SAR RC (10744399) Vera Lúcia Vargas Cabrita Azevedo;  
2SAR RC (00489899) Marco Alexandre dos Reis Escolástico Garcia;  
2SAR RC (16405899) Sandra Maria Carrasco Portela;  
2SAR RC (03763800) Sara Alexandra Vaz Costa;  
2SAR RC (15736599) Pedro Jorge Pinheiro Cardoso;  
2SAR RC (17474700) António Manuel dos Santos Tavares;  
2SAR RC (16850801) Dário Couto Miranda;  
FUR RC (15185798) Hélder Fernando Marques Gaboleiro;  
FUR RC (04917498) Rafael de Moura;  
CADJ RC (18974897) Isabel Marisa Marques Nunes;  
CADJ RC (04874698) Samuel Benardino da Ascensão Cruz;  
CADJ RC (10281499) Edgar Manuel Vieira Murilhas;  
CADJ RC (18259698) Bruno Miguel Henriques Branco;  
CADJ RC (02741697) Emanuela Rosa Firmo Mineiro;  
CADJ RC (14432695) David José Santos Bráz;  
CADJ RC (00658999) Nelson Filipe Lopes Batista;  
CADJ RC (14411300) Paulo David Ribeiro Lourenço;  
CADJ RC (11055697) Ana Paula da Silva Mateus;  
CADJ RC (02246299) Bruno Alexandre Preces Padre Santo;  
CADJ RC (11413697) Jorge Manuel da Conceição Pessoa;  
1CAB RC (19670499) Luís Miguel Pessoa Miranda;  
1CAB RC (18576400) Moisés Martins Teixeira;  
1CAB RC (09969699) Ricardo Manuel André Avelino;  
1CAB RC (03511799) Adelino Rui Jacinto;  
1CAB RC (18414298) Paulo Mendonça de Medeiros;  
1CAB RC (13961498) Pedro Miguel Santos Boleta;  
1CAB RC (13168998) José Fernando Nogueira Ferreira Sousa;  
1CAB RC (14963197) Liliana Santos Aleixo Agostinho Rosa;  
1CAB RC (10747798) Ângelo Miguel Jesus Santos Martins;  
1CAB RC (19601501) Ricardo Samuel Janeiro Barata;  
1CAB RC (07911096) José Henriques Simões Rodrigues;  
1CAB RC (13742599) Milton Ricardo da Costa Machado;  
1CAB RC (17955499) Anabela Marques Simões;  
1CAB RC (18989498) Joaquim Rafael Fernandes Pereira;  
1CAB RC (07516498) Nuno Ricardo Gonçalves Magalhães;  
1CAB RC (16093599) Bruno Miguel Pedrosa da Rocha;  
1CAB RC (09586500) Hélder Fernando Soares Rocha;  
1CAB RC (18170800) Sandra Virgínia Vaz Caetano;  
1CAB RC (13860598) Paulo Alexandre Claro Gonçalves;  
1CAB RC (08945499) Marco Paulo Borges da Silva;  
1CAB RC (03170899) Nelson Carvalho Fernandes;  
1CAB RC (08160199) Bruno Miguel Oliveira de Sousa;

1CAB RC (12516499) Carlos Manuel Amorim da Costa;  
1CAB RC (04028898) Ângelo Bruno Gonçalves da Luz;  
2CAB RC (06904401) Cátia Daniela Olmos Lourenço Macedo;  
2CAB RC (00297200) Hugo Alexandre Marques de Almeida;  
2CAB RC (17916099) José Manuel Caldeira dos Santos;  
2CAB RC (01971800) Hélder Miguel Pinto Moreira;  
SOLD RC (12650000) Lídia Sofia Almeida Borralho Cruz;  
SOLD RC (19483896) Horácio Patrício Jesus Caldeira;  
SOLD RC (09656199) Ana Teresa de Carvalho Seguro Canas;  
SOLD RC (06370598) Paulo Alexandre Rodrigues Agrelos Borges;  
SOLD RC (00935899) Marisa Alexandra da Silva Ferreira;  
SOLD RC (17735300) Fernando Jorge Sousa Martins;  
SOLD RC (14326597) Vítor Manuel Pereira Ramos;  
SOLD RC (08036600) Telmo dos Anjos Malacueco Roupa;  
SOLD RC (15690299) Bruno Alexandre Vaz Dias;  
SOLD RC (00181700) Mónica Raquel Ferreira Gomes;  
SOLD RC (17550395) Dina Patrícia Fontes Lopes;  
SOLD RC (14894198) Ricardo André Pedro Baptista;  
SOLD RC (13786399) Carlos Jorge Pereira Duque;  
SOLD RC (16069099) José Manuel Teixeira;  
SOLD RC (04300199) Tiago Miguel da Silva Martins.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2007)

TEN RC (09418996) Ivo Alexandre Falardo Martins;  
TEN RC (04440000) António José Moreira da Cunha;  
TEN RC (17465699) Rui Manuel da Silva Rocha Pinto;  
1SAR RC (05297997) Rui Diogo Batista Meira Maciel;  
2SAR RC (11284599) Dora Isabel Gonçalves Jorge Sousa;  
2SAR RC (06411400) Gina Manuela de Oliveira Ferreira;  
CADJ RC (19087401) João Filipe Esteves Poejo;  
CADJ RC (05103701) Andreia Filipa Oliveira Fernandes;  
CADJ RC (14116399) Bruno Jorge dos Santos.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2007)

TEN RC (10059998) Paulo César Courinha Caeiro Morais Bravo;  
TEN RC (19049796) Ana Cláudia Cordeiro Fernandes;  
TEN RC (19494999) Ana Cristina Araújo Castro Machado;  
1SAR RC (13063101) Guilherme Gomes Monteiro;  
1SAR RC (18658298) Isabel da Anunciação Monteiro Paulino;  
1SAR RC (06130298) Maria João da Silva Costa Pinto;  
CADJ RC (02030300) Alexandre Miguel Navalho David;  
CADJ RC (18563495) David Miguel Guerreiro Coelho;  
1CAB RC (02053896) Silvana Jesus Esteves Rodrigues;  
1CAB RC (06581500) Alexandre Miguel Oliveira Ventura;  
SOLD RC (19534999) David Miguel Grossa Sádio;  
SOLD RC (18818701) Adão Tiago Freitas Oliveira.

(Por despacho de 04 de Dezembro de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

EX - 2SAR (1966-A-685) Januário Augusto Geraldês Velho, “Moçambique 1967-70”;  
EX - FUR (O-8208865) Celínio António dos Reis Pina, “Angola 1967-69”;  
EX - FUR (D-7926665) José António Viegas, “Guiné 1966-68”;  
EX - 1CAB (19-H-5714665) Eduardo G. dos Reis Martins, “Moçambique 1966-68”;  
EX - 1CAB (17445369) Manuel Joaquim Ferreira Barbosa, “Moçambique 1970-72”;  
EX - 1CAB (12556770) José Ferreira da Silva, “Moçambique 1971-73”;  
EX - 1CAB (19-D-6468765) Manuel Sousa Faísca, “Moçambique 1965-68”;  
EX - 1CAB (A-8909565) Joaquim Nunes Sequeira, “Guiné 1965-67”;  
EX - 1CAB (02633167) Xemenes dos Santos Saraiva, “Angola 1967-69”;  
EX - 1CAB (1959-C-513) Mário José da Cruz Costa, “Guiné 1961-63”;  
EX - 1CAB (1961-C-187) José Manuel Casadinho Guerreiro, “Guiné 1961-63”;  
EX - 1CAB (1961-C-42) Hercílio Ponte Mimoso, “Guiné 1961-63”;  
EX - 1CAB (L-20425/72) João Alberto Neves Mimoso, “Guiné 1973-74”;  
EX - SOLD (13221468) Lázaro António Ascensão Meia Canada, “Angola 1969-72”;  
EX - SOLD (80049271) Eusébio Jacob da Cruz, “Angola 1971-74”;  
EX - SOLD (F-8115066) Fernando Ferreira Barbosa, “Guiné 1966-68”;  
EX - SOLD (11169767) Manuel Carlos Gomes de Figueiredo, “Angola 1967-70”;  
EX - SOLD (1962-D-1032) Hélder Ramos de Sousa, “Moçambique 1963-66”;  
EX - SOLD (N-3285265) Emídio Muxagata, “Guiné 1966-68”;  
EX - SOLD (A-0274265) Alberto de Pinho Tavares, “Moçambique 1966-68”;  
EX - SOLD (07754771) Leonardo José Guerreiro Murta, “Moçambique 1971-73”;  
EX - SOLD (08798570) João Francisco Guerreiro, “Angola 1970-72”;  
EX - SOLD (01964468) António Francisco Filipe Mósca, “Moçambique 1968-70”;  
EX - SOLD (06536368) Manuel Augusto Martins, “Angola 1969-71”;  
EX - SOLD (1961-G34) Joaquim Bernardino Gaspar, “Guiné 1962-64”.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2007)

EX - 1CAB (10699771) José Augusto Meireles, “Angola 1972-74”;  
EX - 1CAB (1961-F-6530) José Coelho Ganilho Henriques, “Angola 1961-63”;  
EX - 1CAB (1944-E-98) Manuel da Silva Pinheiro, “Moçambique 1944-46”;  
EX - 1CAB (70970568) António Pinheiro Monteiro, “Moçambique 1968-71”;  
EX - 1CAB (05165870) Aurélio Castro Pinto, “Moçambique 1970-73”;  
EX - SOLD (1959-K-859) José Carlos Valente Casanova, “Angola 1961-63”;  
EX - SOLD (14066870) Manuel António G. Pereira da Silva, “Moçambique 1970-72”;  
EX - SOLD (01595872) José dos Santos Lopes, “Moçambique 1972-74”;  
EX - SOLD (08126368) Adelino Martins, “Angola 1969-70”;  
EX - SOLD (03922870) Mário Israel da Cunha e Silva, “Angola 1971-73”;  
EX - SOLD (36157861) António Marques da Silva, “Angola 1962-64”;  
EX - SOLD (00104461) Hermínio Paulo Reis, “Angola 1961-63”;  
EX - SOLD (63-J-27600) Maurício de Jesus Domingues Graça, “Angola 1963-66”.

(Por despacho de 26 de Novembro de 2007)

EX - TEN MIL 05537463) Carlos Clavel Leite Castro, “Angola 1972”;  
EX - TEN MIL 05537463) Carlos Clavel Leite Castro, “Guiné 1973-74”;  
EX - 2SAR (03837769) Manuel Esteves Leitão, “Angola 1970-72”;  
EX - 1CAB (I-4183665) Diamantino Miranda Monteiro, “Moçambique 1966-68”;  
EX - 1CAB ( D-180365) Graciano Leandro Filipe, “Moçambique 1966-68”;  
EX - 1CAB ( 7134073) Carlos Alberto Viegas Grade, “Guiné 1974”;  
EX - 1CAB ( 63-K-07137) António Horta Cavém, “Angola 1963-66”;  
EX - 1CAB (11462369) Amorim Gonçalves Brito, “Angola 1970-72”;  
EX - 1CAB ( D-5629564) Jorge da Costa dos Santos Correia, “Moçambique 1965-67”;  
EX - SOLD (04032771) José Manuel Palma, “Angola 1971-74”;  
EX - SOLD (15754371) Rafael José Catela, “Moçambique 1972-74”;  
EX - SOLD (F-0120865) António Ferreira Pereira, “Angola 1965-67”.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2007)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares em regime de contrato

#### Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Por despacho do Director da Direcção de Saúde, por subdelegação de competências, passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JHI/ZMA, "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência" o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (09953302) Vítor Manuel Resende Sousa, do RG2.

(Por despacho de 10 de Julho de 2007)

Por despacho do Director da Direcção de Saúde, por subdelegação de competências, passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgado pela JHI/HMR2, "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência" o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (11648704) João Pedro Almeida, do RI14.

(Por despacho de 01 de Agosto de 2007)

Por despacho do Director da Direcção de Saúde, por subdelegação de competências, passaram ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JHI/HMR1, "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência" os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (01916397) Hélio José Peixoto Lopes, da BrigRR;

(Por despacho de 10 de Setembro de 2007)

CADJ RC (10283295) David Emanuel do Carmo Teixeira, da EPT;

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Por despacho do Director da Direcção de Saúde, por subdelegação de competências, passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por terem sido julgados pela JHI/HMP, "incapaz de todo o serviço militar, apto parcialmente para o trabalho e para angariar meios de subsistência" os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (13660299) Bruno Alexandre Matos Silva, da EPS;  
SOLD RC (02827304) Gonçalo Jorge Dinis Silva, do RAAA1;  
SOLD RC (07697205) Tiago Filipe Estevão Alfredo, do CTCmds;  
SOLD RC (05424506) José Pedro Martins Aparício, da EPT.  
SOLD RC (07250602) Sandra da Cruz Guilherme, do CME.

(Por despacho de 23 de Outubro de 2007)

Por despacho do Director da Direcção de Saúde, por subdelegação de competências, passou a ser considerada nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, por ter sido julgada pela JHI/HMR2, "incapaz de todo o serviço militar. Apta parcialmente para o trabalho com uma desvalorização de 16% (dezasseis por cento)" a militar a seguir mencionada:

SOLD RC (06424904) Paula Alexandra da Conceição Remédios, da AM.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2007)

---

### III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Militares em regime de contrato

Por portaria do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação do GEN CEME, é promovido ao posto de **tenente**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que se indica, o alferes graduado a seguir mencionado:

ALF SAR RC (10256292) Paulo Jorge Ribeiro da Silva, desde 17Mai07.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

Por portaria do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação do GEN CEME, é promovido ao posto de **tenente**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que se indica, o alferes a seguir mencionado:

ALF RC (16410001) João Pedro de Figueiredo Alvim, desde 12Out07.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2007)

Por portaria do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação do GEN CEME, são promovidos ao posto de **alferes**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que a cada um se indica, os aspirantes a oficial a seguir mencionados:

ASP RC (08905295) Bruno Tavares Alberto Tereno Valente, desde 30Out07;  
ASP RC (07525596) Susana Teixeira Vilaça, desde 30Out07;  
ASP RC (19721197) Samuel Batista Moreira Alves, desde 30Out07;  
ASP RC (04048498) Vera Maria Pereira Infante, desde 30Out07;  
ASP RC (04102700) Liliana Lamego da Silva Santos, desde 30Out07.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2007)

ASP RC (06154597) Carlos Alberto Ribeiro Galheto, desde 10Jul07;  
ASP RC (09539399) Sofia da Conceição Gaspar, desde 10Jul07;  
ASP RC (06189201) Marina Alexandra Fernandes da Cruz Oliveira, desde 10Jul07.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

ASP RC (12438997) Daniel Russo de Vilhena Monteiro, desde 30Out07;  
ASP RC (06218398) Rita Vasquez Falcão Reis, desde 30Out07;  
ASP RC (15030098) Filipe Trocado da Costa Fraga Freitas, desde 30Out07;  
ASP RC (02888899) Celina Gonçalves Rodrigues, desde 30Out07;  
ASP RC (02166201) Alexandre Manuel da Costa Gonçalves, desde 30Out07;  
ASP RC (09939601) Ana Isabel Moreira da Silva, desde 30Out07.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2007)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de **primeiro sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (06411400) Gina Manuela de Oliveira Ferreira, desde 03Jul07;  
2SAR RC (01364297) Marco Alexandre Guedes, desde 10Nov07;  
2SAR RC (00072598) Joaquim Pereira Fernandes, desde 17Dec07;  
2SAR RC (13082798) António José Marques Loureiro, desde 17Dec07;  
2SAR RC (17882198) Sónia Cristina Nunes Azevedo Abreu, desde 17Dec07;  
2SAR RC (02018200) Ricardo Valpaços Dias, desde 17Dec07.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2007)

2SAR RC (03674399) Ricardo Sérgio da Rocha Osório, desde 17Dec07;  
2SAR RC (05854300) Cidália Maria Barroso Caldas, desde 17Dec07;  
2SAR RC (13781901) Joana Pereira Duarte, desde 17Dec07;  
2SAR RC (17937801) Maria Filomena Cardoso Barbosa, desde 17Dec07.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de **primeiro sargento**, nos termos do despacho do GEN CEME de 08Abr05, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (13886296) Filipe José de Almeida Rodrigues, desde 17Dec07;  
2SAR RC (00943899) Nelson Ismael Moreira Lopes, desde 17Dec07;  
2SAR RC (18742799) João Filipe Pinto da Rocha, desde 17Dec07;  
2SAR RC (07443600) Paulo Alexandre da Silva Gonçalves, desde 17Dec07;  
2SAR RC (11804101) Fernanda Marisa Soares Santos, desde 17Dec07;  
2SAR RC (11882401) Catarina Peres Rei, desde 17Dec07.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro, e despacho do GEN CEME de 08Abr05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC DISP (10693399) Rúben Miguel Martins Teixeira.

Data de antiguidade de furriel, 09Jul02;

Data de antiguidade de furriel (regularizada), 09Jan02.

(Por despacho de 16 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de **furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC (19107400) Sérgio Neves Rodrigues, 10Jul07;  
2FUR RC (07474098) Odair de Jesus Barreto Rudolf, 30Out07;  
2FUR RC (04827300) Ana Rita das Neves Ferreira, 30Out07;  
2FUR RC (09280500) João Miguel Matos dos Santos, 30Out07;  
2FUR RC (15166800) Fernando António Silva Reis, 30Out07;  
2FUR RC (19881701) Vitor Hugo Bernardes da Costa, 30Out07.

(Por despacho de 08 de Janeiro de 2008)

2FUR RC (12113200) Bruno Miguel Rodrigues Cachucho, desde 30Out07;  
2FUR RC (16488300) Sérgio da Conceição Tomé, desde 30Out07;  
2FUR RC (11471901) Daniel Pedro Oliveira Baião, desde 30Out07;  
2FUR RC (14661602) Miguel Angelo Cardoso Lopes, desde 30Out07;

2FUR RC (11884303) Tânia Inês Morales Gonçalves, desde 30Out07;  
2FUR RC (17596203) Jorge Manuel Pires Ribeiro, desde 30Out07.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de **cabo-adjunto**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1CAB RC (00377500) Vítor Pedro Pereira Serralha, do BApSvc/BrigMec, desde 05Jan08;  
1CAB RC (11769597) Eduardo do Nascimento Ferreira, do Cmd BrigInt, desde 05Jan08;  
1CAB RC (07300699) José Miguel Rodrigues Fernandes, da EPS, desde 05Jan08;  
1CAB RC (12341497) Pedro Rogério Rodrigues Maldonado, da EPT, desde 05Jan08;  
1CAB RC (18505299) Luís Filipe Trindade Gregório, da ESSM, desde 05Jan08;  
1CAB RC (18894796) Alfredo Rodrigues Bilber, do GCSel PORTO, desde 05Jan08;  
1CAB RC (05981898) Sofia Batista Martins, do GCSel PORTO, desde 05Jan08;  
1CAB RC (18176101) Filipe Alexandre Figueiredo Ferreira, do RAAA1, desde 05Jan08;  
1CAB RC (23937993) Patrício Amílcar Dias Cardoso, do RAAA1, desde 05Jan08;  
1CAB RC (18796103) Fernando Bessa Amaro, do RL2, desde 26Nov07;  
1CAB RC (06341198) Francisco Manuel Palma Correia Mouro, do RTransp, desde 05Jan08;  
1CAB RC (13543199) Pedro Alexandre Machado Dias, da UnAp/EME, desde 16Mar06;  
1CAB RC (08946199) Jody Paulo Couceiro Lindo Duarte, da UnAp/BrigInt, desde 05Jan07;  
1CAB RC (06450600) António Manuel Gomes Pereira Martins, da UnAp/BrigInt, desde 05Jan08;  
1CAB RC (08173397) Norberto Bonifácio Ribeiro Moreira, do 2BIMec/BrigMec, desde 01Set07.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2008)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de **primeiro-cabo**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB RC (05117001) Joy Bettencourt Mendes dos Santos, da AM, desde 03Jul07;  
2CAB RC (01158800) Sérgio de Sousa Abreu, do GabCEME, desde 13Nov07;  
2CAB RC (14513200) Pedro Filipe Santos Lopes, do GabCEME, desde 13Nov07;  
2CAB RC (11856700) Pedro Miguel Fonseca Silva, do Cmd Log, desde 13Nov07;  
2CAB RC (15885702) Emanuel Bruno Garcia de Oliveira, do Cmd Log, desde 04Dec07;  
2CAB RC (12805502) Ricardo Miguel Damião de Jesus, do CTCmds, desde 13Dec07;  
2CAB RC (14073002) Nuno Ricardo Ferreira Cardoso, do CTCmds, desde 13Dec07;  
2CAB RC (19134002) Ricardo Filipe Gonçalves Lopes, do CTCmds, desde 13Dec07;  
2CAB RC (12679302) Duarte Rafael da Silva Jorge, do CTCmds, desde 13Dec07;  
2CAB RC (01470898) Ricardo Miguel Guedes Tavares, do CFG, desde 13Nov07;



2CAB RC (08634603) Patrícia Raquel Domingues Tavares, da EPA, desde 13Nov07;  
2CAB RC (06941004) Tânia Emanuela Leite Penetro, da EPT, desde 04Dec07;  
2CAB RC (00361096) Sandra Cristina Marques da Silva, do HMP, desde 13Nov07;  
2CAB RC (04566700) Arlindo José Carvalho Pereira, do HMP, desde 13Nov07;  
2CAB RC (04052702) Filipe Alexandre Godinho Guerreiro, do MusMil LISBOA, desde 13Nov07;  
2CAB RC (06410400) João Miguel dos Santos Fontes, do RA4, desde 13Nov07;  
2CAB RC (10300099) Sérgio Filipe Silva Ribeiro, do RA4, desde 13Nov07;  
2CAB RC (10413498) Ricardo Filipe da Costa, do RA4, desde 13Nov07;  
2CAB RC (16745702) Manuel Alfredo Fernandes Vaz, do RA4, desde 13Nov07;  
2CAB RC (16968702) André Cristóvão Ribeiro dos Santos, do RAAA1, desde 13Nov07;  
2CAB RC (10996802) Carlos Miguel Lopes Mota, do RAAA1, desde 13Nov07;  
2CAB RC (03536402) Armando Manuel Gomes Sousa, do RE3, desde 13Nov07;  
2CAB RC (09151399) Lúcia Ramalho de Jesus Fialho, do RI3, desde 13Nov07;  
2CAB RC (08622798) Paulo Alexandre Rodrigues Costa, do RI15, desde 09Out07;  
2CAB RC (10878100) Bruno Edgar da Silva Cavaco, do RI15, desde 09Out07;  
2CAB RC (09081898) Tiago Samuel Prates Rodrigues, do RI15, desde 04Dec07;  
2CAB RC (04741003) Nelson Duarte Moniz Soares, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (00501702) Bruno João Martins Vieira, do RL2, desde 03Jul07;  
2CAB RC (09046399) Marco Paulo Almendra dos Santos, do RL2, desde 03Jul07;  
2CAB RC (17418200) António Manuel Vasconcelos da Conceição, da UnAp/BrigInt, desde 04Dec07;  
2CAB RC (19856499) Hugo Gonçalo Santos Oliveira, da UnAp/BrigInt, desde 19Jun07;  
2CAB RC (16787202) António Luís Gonçalves Ribeiro, da UnAp/BrigInt, desde 04Dec07;  
2CAB RC (05659900) Nelson Daniel Leitão dos Santos Farinha, da UnAp/EME, desde 13Nov07;  
2CAB RC (09005800) José Manuel Moniz Maurício, da UnAp/EME, desde 13Nov07;  
2CAB RC (02400398) Miguel Ângelo Balança Carvalho, da UnAp/ZMA, desde 13Nov07;  
2CAB RC (00602500) José Carlos da Costa Reis, do 1BIMec/BrigMec, desde 04Dec07.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2008)

2CAB RC (02801502) Ângela Henriques Rebêlo Veiga, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (00466403) Ivan Melancia Neves, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (15727403) Ricardo Manuel Ferreira Estrela, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (04712200) Humberto Ramos dos Santos Grangeia, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (17108199) Marco António Mendes Rodrigues, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (05561799) Pedro João Ribeiro Goulão, do BApSvç/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (06717198) Sérgio António Gomes Roma, do Cmd Op, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07091399) Daniel Correia Belo, do Cmd Op, desde 22Jan08;  
2CAB RC (13476702) Nuno Gonçalo Amaro da Silva, do Cmd Op, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07943700) João Alexandre Neves Oliveira, do Cmd Op, desde 22Jan08;  
2CAB RC (02271604) Joana Nogueira Campos, do CPAE, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07946302) Joana Maria Faria Ribeiro, do CPAE, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07176301) Tiago José Madureira Gradíssimo, do CR LISBOA, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07421001) Sérgio Duarte Mendes Tiborno, do CR LISBOA, desde 22Jan08;  
2CAB RC (12473603) Filipe Daniel Santos Areias, da EPS, desde 22Jan08;  
2CAB RC (01845502) Rosa Maria Nogueira de Macedo, da EPS, desde 22Jan08;  
2CAB RC (09054299) Alexandra de Fátima Moreira Magalhães, do ERec/BrigMec, desde 22Jan08;

2CAB RC (10526997) Arcílio António Tavares, do ERec/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (13686898) Vítor Batista Malheiro Catita, da ESSM, desde 22Jan08;  
2CAB RC (18702104) André Filipe Antunes Mateus, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (15562000) José Luís Madeira Bernardino, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (05988102) Hugo Manuel Marques de Oliveira, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (03405702) Bruno Manuel Rodrigues da Fonseca, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (00038397) Paulo César França Correia, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (01952601) Jaime Ernesto Monteiro Reis, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (03718702) Ana Maria Ferreira, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (05574400) Vera Rute Picão Liberato de Oliveira Alberto, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (15585900) Marco Filipe Pedrosa Grilo, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (04734101) Hugo Manuel Martins Gonçalves, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (14251701) Nuno Gonçalo Carvalho Santos, do GCC/BrigMec, desde 22Jan08;  
2CAB RC (07380901) Roberto dos Santos Oliveira, do RI14, desde 22Jan08;  
2CAB RC (13497401) Daniel José Salvador Geraldes, do RI14, desde 22Jan08;  
2CAB RC (03219400) Jorge Fernando Vieira da Silva, da UnAp AMAS, desde 22Jan08;  
2CAB RC (11172698) Bryan Augusto Pires Rocha, da UnAp AMAS, desde 22Jan08;  
2CAB RC (17063102) Hugo Miguel Fusco dos Santos, da UnAp AMAS, desde 22Jan08;  
2CAB RC (06828397) Carlos Miguel Silva da Silva, da UnAp/Cmd Pess, desde 22Jan08;  
2CAB RC (11435299) Bruno Miguel M. R. de Oliveira Carvalho, da UnAp/Cmd Pess, desde 22Jan08;  
2CAB RC (08564402) Ana Sofia da Silva Parada, da UnAp/Cmd Pess, desde 22Jan08;  
2CAB RC (00320298) João Cláudio Pais Rações, do CME, desde 04Dec07;  
2CAB RC (14744801) David Joel Coutinho Gomes Duarte Santos, do CTOE, desde 04Dec07;  
2CAB RC (11645800) Luís Miguel Aguilar Pinheiro, do CTOE, desde 04Dec07;  
2CAB RC (19327301) Mairer Barreira Castro, do CTOE, desde 04Dec07;  
2CAB RC (05538600) Rui Alexandre Almeida Antunes, do CTOE, desde 04Dec07;  
2CAB RC (04621998) Elsa Sofia da Silva Aranha, da DHCM, desde 04Dec07;  
2CAB RC (08362302) Tiago Miguel Almeida Nunes, da EPA, desde 13Nov07;  
2CAB RC (02963802) Antónia Elisabete Venâncio Batista, da EPE, desde 24OUT06  
2CAB RC (09034001) Rui Manuel Gomes Barros, da EPS, desde 13Nov07;  
2CAB RC (09621602) Tiago Alexandre Silvério Gonçalves, do GCC/BrigMec, desde 04Dec07;  
2CAB RC (07865601) João Pedro Marques da Silva, da IGE, desde 03Jul07;  
2CAB RC (14792798) Diogo José Gomes Ricardo, do RE1, desde 04Dec07;  
2CAB RC (12635999) Pedro Miguel Pereira, do RE3, desde 13Nov07;  
2CAB RC (09207602) Paulo Sérgio Henrique Aveiro, do RG2, desde 13Nov07;  
2CAB RC (09409698) Renato Miguel Coelho Guerreiro, do RI3, desde 03Jul07;  
2CAB RC (12228801) Lauro Moisés Gonçalves, do RI13, desde 04Dec07;  
2CAB RC (14264400) Mário Rui Afonso Carrilho, do RTransp, desde 13Nov07;  
2CAB RC (19218301) António Pedro Batista Grilo, da UALE, desde 04Dec07;  
2CAB RC (10735599) Luís Miguel Lopes Rodrigo, da UnAp/CID, desde 13Nov07;  
2CAB RC (16829502) Filipe Miguel Neto Eusébio, da UnAp/CID, desde 04Dec07;  
2CAB RC (04816799) Tomás de Aquino Duarte Macedo, da UnAp/Cmd Pess, desde 19Jun07;  
2CAB RC (01806899) Hélder António Vaz Correia, da UnAp/EME, desde 13Nov07;  
2CAB RC (03730397) José Manuel Sousa Correia, da UnAp/Cmd ZMA, desde 13Nov07.

(Por despacho de 22 de Janeiro de 2008)

#### IV — PENSÕES

Em conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro – Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data que se indica, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

**Desde 01 de Janeiro de 2007:**

FUR (00404262) Edmaro Lopes, €1 476.47;  
1CAB (16651270) Manuel Constantino N. Ferreira, €1 091.48;  
1CAB (05257565) Manuel Rodrigues Gomes Almeida, €1 171.05;  
SOLD (07561369) António Cocenas Oliveira, €1 031.80;  
SOLD (07561369) António Cocenas Oliveira, €1 031.80;  
SOLD (07561369) António Cocenas Oliveira, €1 031.80;  
SOLD (82027666) Armando Félix Diouf, €1 141.73;  
SOLD (46154460) Carlos Francisco Fragoso Pires, €1 051.69;  
SOLD (05541466) José Joaquim B. Martins Lopes, €1 011.91;  
SOLD (00214266) José Manuel B. Francisquinho, €1 031.80;  
SOLD (01864671) Luís Filipe Machado Pires, €1 031.80;  
SOLD (03453765) Manuel Joaquim Falcão Nogueiras, €1 011.91.

(D.R. II Série, n.º 235 de 06 de Dezembro de 2007)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*José Luís Pinto Ramalho, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.*